

Protocolado às fis. 15 do livro próprio às 8:34 h. Data: 28 1 07 1 21

CÂNARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

LEI N.º 639, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefertura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Ográfica Municipal e da Legislação vigente

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, no artigo 159 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 do Município de Formoso, compreendendo:

I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

 IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

gabinete@formoso.mg.gov.br @ Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 🏾 🏵

🖊 🕜 @prefeituraformosomg 🔅



(Fls. 2 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- VIII condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX autorização para o Município auxiliar custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
 - XI definição de critérios para início de novos projetos;
- XII-o aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
 - XIII definição das despesas consideradas irrelevantes;
 - XIV incentivo à participação popular; e
 - XV disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2022 encontram-se relacionadas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, constante desta Lei.
- \S 1° Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.
- § 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2022 conterá demonstrativo da observância das prioridades e metas estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.
- § 3° As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite **18** programação das despesas.

 gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 🛭 🍩

f @prefeituraformosomg >



(Fls. 3 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

Art. 3º Serão assegurados recursos, na proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2022, para o custeio parcial da assistência à saúde do servidor ativo e/ou inativo e dos Vereadores e de seus dependentes, na forma da lei.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgão, unidade, subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 5° Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6° Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da Lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964:

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; (38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br (

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



(Fls. 4 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5° da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5°, II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput* deste artigo, os seguintes demonstrativos:

- I demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o artigo 2°, IV, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;
- II demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e na educação básica, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e
 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
 Fundeb;
- IV demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;
- V demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e
 - VI demonstrativo das receitas e despesas por fonte de recursos.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetadas ao exercício a que se refere.

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🧿 @prefeituraformosomg 🕞



(Fls. 5 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa das receitas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. Os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Formoso, até 15 (quinze) dias antes do prazo definido no *caput* deste artigo, os estudos e estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

- Art. 10. O Poder Legislativo e os órgãos da administração indireta do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda, até 15 de julho de 2021, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.
- Art. 11. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
- Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal.
- § 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
- § 2° Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

 (38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🕜 @prefeituraformosomg 🕞





(Fls. 6 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

Seção I

Das Diretrizes Específicas para o Orçamento de Investimento

Art. 13. O orçamento de investimento, previsto no artigo 165, § 5°, II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I gerados pela empresa;
- II oriundos de transferências do Município;
- III oriundos de operações de crédito internas e externas; e
- ${
 m IV}$ de outras origens, que não as compreendidas nos incisos I, II e III deste artigo.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

- Art. 14. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
- § 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários ao pagamento da dívida de curto e longo prazo.
- § 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, VI e IX, da Constituição Federal.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br 🏻 📵

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🥝 @prefeituraformosomg 🐎



(Fls. 7 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- Art. 15. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
- Art. 16. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e na Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.
- Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n.º 43, de 2001, do Senado Federal.

Seção III

Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída por recursos do orçamento fiscal e da seguridade social e será equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, e demais créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Seção I

Das Disposições sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 19. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1°, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras e administrativa, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, bem como observadas da vetações previstas na Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de majabite 2000 premoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro ŒEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f 🌀 @prefeituraformosomg 🕞



(Fls. 8 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- § 1° Além de observar as normas previstas no *caput* deste artigo, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.° 101, de 2000.
- § 2° Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3° e 4° do artigo 169 da Constituição Federal.
- § 3º O conceito da terminologia despesa total com pessoal refere às despesas do ente da federação, no caso do Município de Formoso (Poder Executivo e Poder Legislativo), nos termos do disposto no caput do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.
- § 4º Havendo o extrapolamento do índice da despesa total com pessoal (limite prudencial ou limite legal do Município), apurar-se-á qual dos Poderes do Município deu causa à superação do respectivo limite para todos os efeitos, notadamente para aqueles previstos na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 20. Se durante o exercício de 2022 a despesa total de pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO (38) 3647-1552
gabinete@formoso.mg.gov.br
Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG
www.formoso.mg.gov.br

(i) @prefeituraformosomg



(Fls. 9 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- Art. 21. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
- I aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III aperfeiçoamento dos procedimentos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e procedimentos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e
- ${
 m IV}$ aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária.
- Art. 22. A estimativa da receita de que trata o artigo 22 desta Lei levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
 - I atualização da planta genérica de valores do Município;
- II revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU –, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSON;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI; (38) 3647-1552 ©

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 🥷

f 🕜 @prefeituraformosomg 💲

Drugue de la contra del la contra de la contra del la contra del la contra de la contra de la contra del la cont



(Fls. 10 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- VI instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
 - VII revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII revisão das isenções sobre tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e
 - XI instituição de novo e atualizado Código Tributário Municipal.
- Art. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, notadamente:
- I possuir estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 2 (dois) seguintes;
- II guardar compatibilidade e atender o disposto na Lei de Diretrizes
 Orçamentárias respectiva;
- III possuir demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- IV estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no inciso I deste artigo, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; e

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



(Fls. 11 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

V – estar em conformidade e atender os princípios da gestão pública, dentre eles o da Legalidade, da Responsabilidade Fiscal que compreende, dentre outros, vedação à renúncia indevida de receita, vedação à geração de déficit, equilíbrio fiscal e planejamento orçamentário e, observar, ainda, o Princípio da Harmonia e Separação dos Poderes.

Parágrafo único. A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 24. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

- Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o *superávit* primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.
- Art. 26. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício 2022 deverão estar acompanhados dos documentos previstos nos artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, atendido o disposto no artigo 23 desta Lei.
- Art. 27. As estratégias para busca e manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
 - I para elevação das receitas:
 - a) implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;
 - b) atualização e informatização do cadastro imobiliário; e

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🧑 @prefeituraformosomg 💲



(Fls. 12 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos em dívida ativa.
- II para redução das despesas:
- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
 - b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores; e
- c) redução de horas extras, otimização das despesas com cargos comissionados e outros ajustes na despesa total com Pessoal e Encargos Sociais.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9° e no inciso II do parágrafo 1° do artigo 31, todos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br (

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🌀 @prefeituraformosomg 🕞



(Fls. 13 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- Art. 29. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação do resultado dos programas de governo.
- Art. 30. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- § 1º A Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas nos Programas de Apoio às Políticas Públicas.
- § 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
- § 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

- Art. 31. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas às:
- ${
 m I}-{
 m entidades}$ que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- ${
 m II}$ entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; e

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br (

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🧭 @prefeituraformosomg 🕞





(Fls. 14 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

III – entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender às exigências previstas na Lei Municipal n.º 292, de 2009 e na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.024, de 14 de dezembro de 2015, regulamentadas pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 32. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I-voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, proteção ao meio ambiente, esportes, lazer e pesquisa científica; e/ou

II — associações de representação de municípios ou consórcios intermunicipais, desde que estes últimos sejam constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de auxílios e contribuições, as entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos deverão atender as exigências previstas na Lei Municipal n.º 292, de 2009 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e na legislação posterior.

Art. 33. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 34. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

👍 🌀 @prefeituraformosomg 🕞



(Fls. 15 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

Art. 35. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 36. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 31 a 34 desta Lei deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências da Lei Municipal n.º 292, de 30 de março de 2009, e do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.024, de 14 de dezembro de 2015, regulamentadas pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de Termo de Parceria, Termo de Fomento ou Acordos de Cooperação com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo os caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Art. 37. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e sejam observadas as condições definidas na Lei Municipal n.º 292, de 2009, na Lei Municipal n.º 460, de 15 de abril de 2015 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.024, de 14 de dezembro de 2015, regulamentadas pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

Parágrafo único. As normas previstas no *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – e aos casos aludidos no parágrafo único do artigo 3° da Lei Municipal n.º 292, de 2009.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🖪 🧿 @prefeituraformosomg 🛭 📎



(Fls. 16 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

Art. 38. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos de sua administração indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 39. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida de aprovação do plano de trabalho e da celebração de termo de parceria, termo de fomento ou acordos de cooperação.

CAPÍTULO XI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 40. O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8° e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo encaminharão ao órgão central de planejamento do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação dos orçamentos de 2022, os seguintes demonstrativos: (38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br @

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

👍 🧿 @prefeituraformosomg 🛭 🕃





(Fls. 17 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- I as metas bimestrais de arrecadação de receitas, de forma a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;
- ${
 m II}$ a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8° da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e
- III o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.
- § 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município, se houver, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2022.
- § 3° A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

- Art. 41. Além da observância das prioridades e metas definidas nos termos do artigo 2° desta Lei, a Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:
 - I estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br (

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

©EP 38690-000 - Formoso/MG www.formoso.mg.gov.br

www.ioimoso.mg.gov.bi

👍 🧿 @prefeituraformosomg 🕞



(Fls. 18 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

CAPÍTULO XIII

DO APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 42. A compensação a que alude o § 2º do artigo 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão, devidamente demonstrada no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º A fonte de recursos da margem de expansão de que trata o *caput* deste artigo será formada, exclusivamente, por redução permanente de despesa ou por aumento permanente de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º Cada Poder manterá controle rigoroso sobre os valores já aproveitados da margem de expansão a que alude o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XIV

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 43. Para os fins do disposto no parágrafo 3° do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor anual não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, nos casos de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e de outros serviços e compras, respectivamente.

Parágrafo único. Não se aplicam aos atos, incluídos os projetos de lei, cujas despesas sejam consideradas irrelevantes nos termos do disposto no *caput* deste artigo, as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

📝 🧿 @prefeituraformosomg 🕞



(Fls. 19 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

CAPÍTULO XV

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 44. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

- Art. 45. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
- $\rm I-elaboração$ da proposta orçamentária de 2022, mediante regular processo de consulta; e
- II avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9°, § 4°, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere o *caput* deste artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e da Constituição Federal. (38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 🦸



(Fls. 20 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- § 1º A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, podendo ser tecnicamente viável ser variável de acordo com a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, vínculo de receita ou despesa às finalidades específicas.
- § 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos, quando for o caso.
- § 3° A abertura de créditos adicionais ao orçamento será efetuada por, decreto, após autorização legislativa e mediante a indicação dos recursos correspondentes.
- § 4° A abertura dos créditos adicionais condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, utilizará como fonte às previstas no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, permitida a transposição, o remanejamento e/ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.
- Art. 48. A abertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2°, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.
 - Art. 49. A programação orçamentária por fonte de recurso tem como objetivo preservar o equilíbrio das contas públicas municipais, podendo ser modificada para compatibilizar as estimativas da LOA às necessidades de execução.
- § 1º Os procedimentos de alteração de fonte de recurso de natureza vinculada deverão observar os fundamentos da legislação de regência e a garantia de equilíbrio financeiro.
- § 2º Ficam vedadas as reprogramações por fonte de recurso que transformem recursos vinculados sem cobertura financeira em recursos ordinários.
- § 3º Os procedimentos de alteração de fonte recurso deverão demonstrar, por meio de parecer científico ou registro parametrizado em sistema de informática, as modificações quantitativamente equivalentes entre as fontes nas programações de receita e de despesa.

 (38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🥝 @prefeituraformosomg 🛭 🐎

Sampundum tra



(Fls. 21 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

- § 4º Todos os atos relacionados à alteração de fonte de recurso serão efetivados por decreto do Prefeito Municipal, os quais serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom.
- Art. 50. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do disposto no parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição Federal.
- Art. 51. Ao projeto de lei orçamentária anual de 2022 não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega de bem ou serviço.
- Art. 52. Durante a execução orçamentária, a inclusão de grupos de despesas e seus elementos, em projetos ou subprojetos, atividades ou subatividades e nos desdobramentos das operações especiais, será feita, por decreto, observados os saldos orçamentários dos respectivos projetos ou atividades e mantidas a mesma categoria econômica.
- Art. 53. Em atendimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2°, da Constituição Federal, e no artigo 4°, parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei Complementar Federal n.° 101, de 2000, integram a presente Lei anexos consubstanciados por quadros e demonstrativos especificados no Sumário apenso ao presente Diploma Legal.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 29 de junho de 2021; 58° da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MIG

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

(f) @prefeituraformosomg



(Fls. 22 da Lei n.° 639, de 29/6/2021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS Chefe de Gabinete – Interina

DALTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br (

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

🕜 🌀 @prefeituraformosomg 🕞



PROGRAMAS GERAIS BÁSICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA:

2030-CONVÊNIOS DIVERSOS

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Manutenção de inúmeros convênios e ajustes congeneres	2,77%	R\$ 1.000.000,00

PROGRAMA:

2031-ARTICULAÇÃO E INSTITUCIONAL

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Manutenção de ações, programas e projetos de articulação federativa e institucional	1,66%	R\$ 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:

2032-PAGAMENTO EM DIA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Política de Pagamento em dia de servidores e fornecedores	50,00%	R\$18.000.000,00

PROGRAMA:

2033-GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Política de pagamento remuneratório de benefícios de servidores e gestão de planos de carreiras	1,38%	R\$ 500.000,00

PROGRAMA:

2034-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, INSTITUCIONAL E FINANCEIRO

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Políticas de Planejamento orçamentário, institucional e	1,38%	R\$ 500.000,00
financeiro		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

2035-TRANSPORTE ESCOLAR

ACÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO

(38) 3647-1552 (

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CÉP 38690-000 - Formoso/MG www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg (

9 9





Revisão e melhoria no transporte escolar, com aquisição de novos veiculoss melhororando a logistica, proporcionando segurança no transporte e conforto para os alunos.	1,19%	R\$ 430.000,00
--	-------	----------------

1015 -ESTRUTURA FÍSICA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Construção, reforma, ampliação, de Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.	1,11%	R\$ 400.000,00

PROGRAMA:

1016-ESTRUTURA FÍSICA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Construção, reforma, ampliação, de Creches da Rede Municipal de Ensino Infantil.	0,55%	R\$ 200.000,00

PROGRAMA:

2036-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
InclusãodaEducaçãoAlimentareNutricionalnoprocessodeensi nodeaprendizagemcomauniversalidadedoatendimentodosalu nosmatriculadosnaredepublicadeeducaçãobásica	0,41%	R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PROGRAMA:

1017-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

ACÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito para atender às necessidades de deslocamentos da população.	2,22%	R\$ 800.000,00

PROGRAMA:

1018- MAQUINAS E VEÍCULOS

ACÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito para atender às necessidades	1,11%	R\$ 400.000,00
de deslocamentos da população, com renovação e aquisição		
de maguinas e veículos novos.		

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br 🍥

Rua Vicențe Moreira de Moura, nº 363 - Centro **CEP 38690-000 - Formoso/MG**

www.formoso.mg.gov.br

@ @prefeituraformosomg (\$)



2037-LIMPEZA PUBLICA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere aolazer, revigorando a paisagem ambiental do município	0,25%	R\$ 90.000,00

PROGRAMA:

2038-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Melhorar o atendimento a população, garantir uma iluminação pública de qualidade.	0,33%	R\$ 120.000,00

PROGRAMA:

02039-ESTRADAS VICINAIS

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito para atender às necessidades de deslocamentos da população.	1,38%	R\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

PROGRAMA:

02040-ASSISTENCIA FARMACEUTICA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Asnecessidadesdesaúdedapopulaçãoexigemqueaprescrição, fornecimentoeutilizaçãoadequadademedicamentosseconstit uamemrecursoterapêuticoparaarecuperaçãoemanutençãoda	0,83%	R\$ 300.000,00
uamemrecursoterapeuticoparaarecuperaçãoemantiençãoda		
saúdedapopulação	*	

PROGRAMA:

02041- ATENÇÃO BASICA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Manter estreita coordenação com órgão federal e	5,55%	R\$ 2.000.000,00
estadual, visando da administração e o atendimento nas		
unidades de saúde e nos programas específicos com ênfase		
no atendimento basico		

(38) 3647-1552 (

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro ZEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f @ @prefeituraformosomg >



02042-ATENCÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Atender à população nas necessidades de saúde no ambito da atebnção especializada, hospitalar e urgencia.	1,38%	R\$ 500.000,00

PROGRAMA:

02043-VIGILANCIA EM SAUDE

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Realizar açõs de promoção e prevencção de agravos que contribuiem para a melhoria das condições da saude da população.	0,16%	R\$ 60.000,00

PROGRAMA:

02044-HUMANIZAÇÃO

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Realizar açõs de atendimento aos pacientes, valorizando e respeitando o processo de recuperação.	0,13%	R\$ 50.000,00

PROGRAMA:

02045-PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
0,08%	R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA:

02046-CRIANCA FELIZ

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida	0,08%	R\$ 30.000,00

PROGRAMA:

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f @ prefeituraformosomg 🖒



02047-benefícios eventuais / programas de transferência de renda

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
BenefíciosEventuaisdevemserprestadosatodosquedeleneces sitarem, semdiscriminação esema exigência dequal quercontra partida ou contribuição por partedese ususuários. Osbenefícios eventuais sepautam pelo respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, sem qual quer comprovação vexatória de necessidade. Todos têmo direito à proteção social e aqueles que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, demandam o atendimento emergencial. Osbenefícios eventuais, portanto, são caracterizados pela eventualidade desua o corrência e aurgência adeseuatendimento.	0,11%	R\$ 40.000,00

PROGRAMA:

02048-PROTECÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
AProteçãoSocialBásicatemcomoobjetivopreveniraocorrênciad esituaçõesdevulnerabilidadeeriscosociaisnosterritórios,pormei ododesenvolvimentodepotencialidadeseaquisições,dofortaleci mentodevínculosfamiliaresecomunitáriosedaampliaçãodoaces soaosdireitosde cidadania. Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social,responsável pela organização e oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social SUAS nas áreas de vulnerabilidadee risco social de São Carlos. Para que a a assistência social básica se efetive é necessário planejar, executar e avaliar os seguintes serviços:Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; o Serviço de ProteçãoSocial Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Além de oferecer infra-estrutura, recursos humanos adequados para que osCRAS possam executar tais programas.	0,19%	R\$ 70.000,00

PROGRAMA:

01010 CRIAÇÃO DA CASA LAR PARA IDOSOS

ACÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinam a diminuir desequilíbrios sociais.	0,27%	R\$ 100.000,00

PROGRAMA:

02049-TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(TFD)

ACÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinam a diminuir desequilíbrios sociais.	0,13%	R\$ 50.000,00

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f @ prefeituraformosomg 📎



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA:

02050-FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção agropecuária no município,principalmenteasproduçõesdeagriculturaeempree ndimentosrurais,atravésdaassistênciatécnica,daprestaçãodes erviçosedaextensãorural	0,22%	R\$ 80.000,00

PROGRAMA:

02051-PROGRAMA (PAA)

AÇŎES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Ações para fortalecer o programa de aquisição de alimentos junto aos pequenos produtores da agricultura familiar.	0,19%	R\$ 70.000,00

PROGRAMA:

02052-DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Promoção com a participação da Comunidade e do poder Público, da valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado.	0,11%	R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E ASSUNTOS DISTRITAIS

PROGRAMA:

02053-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Incentivar a produção e difusão das artes e a preservação dos bens culturais e do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.	0,05%	R\$ 20.000,00

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

. 0

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro EP 38690-000 - Formoso/MG

0

www.formoso.mg.gov.br 🐵

n ath

f 🕝 @prefeituraformosomg 🕞





02054-APOIO AO TURISMO

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Desenvolver o turismo, Aumentar o fluxo, a taxa de permanência e o gasto de turistas no Município.	0,05%	R\$ 20.000,00

PROGRAMA:

02055-APOIO À JUVENTUDE E ESPORTES

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Desenvolver e executar políticas públicas direcionadas à Juventude e Esportes	0,55%	R\$ 200.000,00

PROGRAMA:

02056-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO
Manutenção das ações e políticas públicas direcionadas ao Distrito de Goiaminas e demais distritos, vilas e povoados	1,38%	R\$ 500.000,00

(38) 3647-1552 (

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f @ @prefeituraformosomg >



PILARES DO GOVERNO

Nesse anexo, destacamos três pilares que nortearão as ações a serem desenvolvidas no município de Formoso, sendo eles:Gestão de Resultados, Governo Presente e Humanização no Serviço Público.

No que se refere à Gestão de Resultados, o primeiro passo é a instituição de políticas públicas que atendam suas finalidades, ou seja, que os serviços prestados ao públicotenham um impacto real nas suas necessidades eexpectativas. O segundo é a implantação de um sistema de cobrança de relatórios periódicos dos secretários nomeados com objetivo deaveriguar o cumprimento e atingimento das metas estabelecidas no plano de ação de cada secretaria. O terceirotraz a necessidade da transformação das ações fragmentadas em ações integradas através do fortalecimento da intersetorialidade entre as diversas políticas públicas para que o cidadão seja atendido integralmente. E por último o quarto, que é o exercício da austeridade na gestão dos recursos públicos, buscando imprimir uma execução financeira responsável, com base em um planejamento cuidadoso, priorizando os objetivos a serem atingidos para a promoção do progresso.

Quanto ao pilar Governo Presente, o que está planejado é a implantação de projetos que buscarão instituir um governo mais próximo do povo, buscando fortalecer o exercício da democracia participativa, pois a participação efetiva do cidadão faz com que o governo oriente a implementação das políticas públicas de acordo com as demandas e reclamos da população, ensejando-se mais efetividade e eficiência na governança pública. Para isto se faz necessária a implantação de uma gestão mais colaborativa, aumentando a participação dos cidadãos, os tendo como aliados na construção das mudanças tão necessárias e urgentes em nosso Município, sob o prisma do Diálogo Comunitário.

Concernente à Humanização no Serviço Público o objetivo é implantar projetos e ações onde o cidadão possa ser atendido com celeridade, dignidade, respeito, eficiência, qualidade e cordialidade. Investir na valorização e capacitação continuada dos servidores públicos, bem como criar mecanismo de incentivo à prática da intersetorialidade entre as secretarias municipais com objetivo de atender os cidadãos em sua integralidade, executando-se, em sua inteireza, as disposições presentes no Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



PRINCÍPIOS, PRECEITOS E DIRETRIZES

O Governo Municipal dedicará plena obediência aos princípios da legalidade. impessoalidade e finalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, segurança jurídica, supremacia do interesse público, motivação, celeridade, ampla defesa e contraditório e, entre outros, se orientarão no sentido de desenvolvimento do Município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

O Governo Municipal será norteado, ainda, pelos seguintes preceitos e diretrizes:

✓valorização dos cidadãos do Município Formoso, cujo atendimento deve constituir meta prioritária da Administração Municipal;

✓aprimoramento permanente da prestação dos serviços públicos de competência do Município;

✓entrosamento com o Estado e a União para a obtenção de melhores resultados na prestação de serviços de competência concorrente;

✓empenho no aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal, principalmente através de medidas visando:a simplificação e o aperfeiçoamento de normas, estruturas organizacionais, métodos e processos de trabalho;a coordenação e a integração de esforços das atividades de administração centralizada;o envolvimento funcional dos servidores públicos municipais; eo aumento de racionalidade das decisões sobre a alocação de recursos e a realização de dispêndio da Administração Municipal;

desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel no contexto da região em que está situado;

disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e permanente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município;

√integração da população à vida político-administrativa do Município, através da participação de grupos comunitários no processo de levantamento e debate dos problemas sociais, fortalecendo o primado do Governo Democrático e Participativo;

√fomento à cooperação de associações representativas no planejamento municipal; e ✓atendimento e observância estrita das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e de controladoria interna.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f @ prefeituraformosomg





IMPLANTAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANCA PÚBLICA

O Governo Municipal diligenciará no sentido de implantar as práticas mais modernas de governança pública, seguindo-se os seguintes princípios:

✓legitimidade, que compreende princípio jurídico fundamental do Estado Democrático de Direito e critério informativo do controle externo da administração pública que amplia a incidência do controle para além da aplicação isolada do critério da legalidade. Não basta verificar se a lei foi cumprida, mas se o interesse público, o bem comum, foi alcançado. Admite-se o ceticismo profissional de que nem sempre o que é legal é legítimo;

✓equidade, que compreende a garantia de condições para que todos tenham acesso ao exercício de seus direitos civis - liberdade de expressão, de acesso à informação, de associação, de voto, igualdade entre gêneros — políticos e sociais —, saúde, educação, moradia, segurança;

✓responsabilidade, que compreende o zelo que os agentes de governança devem ter pela sustentabilidade das organizações, visando sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações;

✓eficiência, que compreende o que é preciso ser feito com qualidade adequada ao menor custo possível. Não se trata de redução de custo de qualquer maneira, mas de buscar a melhor relação entre qualidade do serviço e qualidade do gasto;

probidade, que compreende o dever dos servidores públicos de demonstrar probidade, zelo, economia e observância às regras e aos procedimentos do órgão ao utilizar, arrecadar, gerenciar e administrar bens e valores públicos. Enfim, refere-se à obrigação que têm os agentes públicos de demonstrar serem dignos de confiança;

✓transparência, que compreende a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações de órgãos e entidades com terceiros;

✓accountability, que compreende a obrigação que têm as pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, incluídas as empresas e organizações públicas, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. Espera-se que os agentes de governança prestem contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões;

(38) 3647-1552 (gabinete@formoso.mg.gov.br (@

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f @ @prefeituraformosomg (



capacidade de resposta;

√integridade;

√confiabilidade;

√melhoria regulatória; e

preceitos do Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos.

Os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da qualidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, urbanidade e cortesia, humanização, celeridade, simplificação e racionalização, formalismo moderado, sem prejuízo, ainda, da observância dos primados regentes da gestão pública, dentre eles legalidade, impessoalidade e finalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, segurança jurídica, supremacia do interesse público, motivação, celeridade, ampla defesa e contraditório e, entre outros, se orientarão no sentido de desenvolvimento do Município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

No Governo Municipal de Formoso, constituirão diretrizes da governança pública:

✓direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

✓promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, bem como a observâncias dos princípios, diretrizes e disposições do Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos;

✓monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas:

✓articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

rfazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;

vimplementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

✓avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios; ✓manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade; ✓editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas

(38) 3647-1552 § gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

www.formoso.mg.gov.br

f @ @prefeituraformosomg (



públicas sempre que conveniente;

✓definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

✓promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

Além disso, o Governo Municpal de Formoso diligenciará no sentido de cumprimento das funções básicas vinculadas à boa governança pública, quais sejam:

✓definir o direcionamento estratégico;

✓supervisionar a gestão;

✓envolver as partes interessadas;

✓gerenciar riscos estratégicos;

✓gerenciar conflitos internos;

✓auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e

✓promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência pública.

Finalmente, o Governo Municipal de Formoso zelará pelos pressupostos vinculados à boa governança pública, dentre eles:

✓escolha de líderes competentes com avaliação de seus desempenhos por meio de: promoção de transparência ao processo de seleção de membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos;capacitação dos membros da Alta Administração; avaliação de desempenho dos membros da Alta Administração; egarantia de que os benefícios concedidos aos membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos sejam adequados, com transparência aos benefícios;

vliderança com ética e combate a eventuais desvios de conduta por meio de:adoção do Código de Ética e Conduta para membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos, a ser instituído por Decreto; estabelecimento de mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos; eestabelecimento de mecanismos para garantir que a Alta Administração atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado;

rfixação de sistema de governança com poderes de decisão sopesados e funções críticas segregadas por meio de:estabelecimento de instâncias internas de governança da organização;garantia do balanceamento de poder e da segregação de funções críticas; eestabelecimento de sistema de governança da organização com divulgação para as partes interessadas;

rfixação de modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação por meio de:estabelecimento de modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas;estabelecimento da estratégia da organização; emonitoramento e avaliação da execução da estratégia, dos

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

ır 🍅

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

G - 400

www.formoso.mg.gov.br

f @ @prefeituraformosomg





principais indicadores e do desempenho da organização;

fixação da estratégia considerando as necessidades das partes interessadas por meio de: estabelecimento e divulgação de canais de comunicação com as diferentes partes interessadas, assegurando-se sua efetividade; promoção da participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização; estabelecimento de relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações; garantia de que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado;

√fixação de metas com delegação de competências e poderes e garantia de recursos para por meio de:avaliação, direcionamento e monitoramento gestão; estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão e pelo alcance dos resultados; garantia, por meio de política de delegação e reserva de poderes, da capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização; promoção da gestão de riscos; eavaliação dos resultados das atividades de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, garantia de que sejam adotadas providências:

√fixação de mecanismos de coordenação de ações com outras organizações por meio de mecanismos de atuação conjunta com vistas à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas:

vgerenciamento de riscos e instituição de mecanismos de controladoria interna necessários por meio de:estabelecimento de sistema de gestão de riscos; emonitoramento e avaliação do sistema de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional;

vinstituição de função de auditoria interna independente que adicione valor à organização por meio da criação de condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente; e

✓estabelecimento de diretrizes de transparência pública e sistema de prestação de contas e responsabilização por meio de:promoção de transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei;garantia da prestação de contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de com a legislação vigente e com o princípio acordo gestão, de accountability; avaliação da imagem da organização e da satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos; egarantia de que indícios de irregularidades sejam apurados de ofício, promovendo a responsabilização em caso de comprovação, na forma da lei.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f @ prefeituraformosomg



EIXOS ESTRATÉGICOS

Os eixos estratégicos a constarem do Plano Plurianual, já em elaboração, estão abrangidos por um conjunto de serviços, ações e políticas públicas que buscará assegurar o progresso deste Município, bem como criar oportunidades de construção de projetos de autonomia e de emancipação cidadã de todos os munícipes.

No PPA será definido que o primeiro período corresponde à implantação das políticas públicas em curto prazo (primeiro ano de governo), o segundo relacionado às ações em médio prazo (primeiro e segundo ano de governo) e o terceiro período concernente àquelas políticas públicas em longo prazo (terceiro e quarto ano de governo).

Os eixos estratégicos serão estruturados basicamente sob as seguintes temáticas:

✓EIXO 1 – GOVERNANÇA PÚBLICA: ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E ECONOMIA;

✓EIXO 2 – SAÚDE;

✓EIXO 3 – EDUCAÇÃO;

✓EIXO 4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

✓EIXO 5 – ESPORTES, ARTE, CULTURA E LAZER;

✓EIXO 6 – OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS;

✓EIXO 7– ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE GOIAMINAS E DEMAIS EVENTUAIS FUTUROS DISTRITOS, VILAS E POVOADOS.

✓EIXO 8 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS RURAIS;

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 🐵

f @ @prefeituraformosomg (



✓EIXO 9 – MEIO AMBIENTE E TURISMO;

✓EIXO 10 – SANEAMENTO BÁSICO;

✓EIXO 11 – SEGURANÇA PÚBLICA;

✓EIXO 12 – PROFISSIONALIZAÇÃO, EMPREGO E RENDA;

✓EIXO 13 – INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE;

√EIXO 14 – MELHOR IDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS;

✓EIXO 15 – POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO;

✓EIXO 16− GOVERNANÇA PÚBLICA, GOVERNO, JUDICIAL, JURÍDICA E LEGISLATIVA;

✓EIXO 17– GESTÃO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS;

✓EIXO 18 – CONTROLADORIA INTERNA, OUVIDORIA, CORREGEDORIA, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA;

✓EIXO 19– COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS, INFLUÊNCIA DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS.

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br 🐵

📝 🧑 @prefeituraformosomg 📎



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES À LDO 2022

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTÓ DAS METAS E PRIORIDADES E DO FUTURO PPA

O monitoramento e a avaliação das metas e prioridades e do futuro PPA ocorrerão periodicamente, onde a cada final de trimestreou diante de situações emergenciais, os chefes do Poder Executivo em conjunto com os secretários municipais nomeados, por meio de reuniões avaliativas, levantarão todos os programas, projetos, serviços e benefícios contidos neste documento, com objetivo de analisarem a eficiência da execução dos mesmos, bem como a viabilidade de intervenções futuras, buscando retificar eventuais equívocos, e também o aprimoramento dos mesmos por meio dos recursos necessários junto ao orçamento público municipal.

Formoso, 3 de maio de 2021; 58º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

DEMARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS Chefe de Gabinete – Interina

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

r (m)

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

hr @

www.formoso.mg.gov.br

🗐 @ prefeituraformosomg 🕻



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552 🕓

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

f 🖸 @prefeituraformosomg 📎



ENTIDAD MUNICIP

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNIC UF: FORMOSO

MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais

Lei de Diretrizes Orçamentários

Exercício de 2022

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2021:

3.6000 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2020:

-4,50

Valor do PIB realizado para o exercício de 2020:

7.478.134.948,00

Percentual do PIB previsto para os próximos

2022

2023 2023

3.0000 %

2024

3.0000 %

Valor do PIB previsto para os próximos

2022

8.780.557.561,00

3.0000 %

9.446.592.841,00

2024

10.139.128.386,00

Fonte das informações do

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIO E ESTATÍSTICA

Fatores de Cálculo

Descriçã	INSTITUTO BRASILEIRO DE						Sigla: IBGE	
Percentual	Janeiro/2020	0.2100 %	Fevereiro/2020	0.2500 %	Marco/2020	0.0700 %	Abril/2020	-0.3100
	Maio/2020	-0.3800	Junho/2020	0.2600 %	Julho/2020	0.3600 %	Agosto/2020	0.2400 %
	Setembro/2020	0.6400 %	Outubro/2020	0.8600 %	Novembro/2020	0.8900 %	Dezembro/2020	1.3500 %
Índices Ofic	iais 2019	4.3100 %	2020	4.5200 %				
Previsão pa	ra: 2021	4.8500 %	2022	3.5300 %	2023	3.2500 %	2024	3.2500 %

Fonte das informações do

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIO E ESTATÍSTICA

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção	mensal:		Fatores p	orevistos para:		Índice de	Deflação:
Janeiro/2020	108.2300 %		2022	6.5300 %		2019	1.0376 %
Fevereiro/2020	108.0030 %					2020	1.0360 %
Marco/2020	107.7340 %		2023	6.2500 %		2021	1.0000 %
Abril/2020	107.6580 %					2022	1.0353 %
Maio/2020	107.9930 %		2024	6.2500 %		2023	1.0325 %
Junho/2020	108.4050 %	3.0				2024	1.0325 %
Julho/2020	108.1240 %						
Agosto/2020	107.7360 %						
Setembro/202	107.4780 %						
Outubro/2020	106.7950 %						
Novembro/202	106.7950 %						
Dezembro/202	104.9500 %						

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Janes Janes

Dumlundurso

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

HF:

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	2.784.429,80	2.613.987,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,398,417,21
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	116.531,87	4.220,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.751,99
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	116.179,87	4.220,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.399,99
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	2.152,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,55
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	2.152,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,55
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	0,00	1.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,51
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	1.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,51
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	0,00	353,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,04
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0,00	353,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,04
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	116.179,87	2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.247,44
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	73.141,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.141,63
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	1.538,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538,57
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,88
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	356,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,69
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	71.603,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.603,06
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	71,603,06	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.603,06
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	43.038,24	2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,105,81
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	43.038,24	2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.105,81
1,1,1,8,02,3,1	ISS - Principal	42.601,01	2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.668,58
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	437,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,23
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.2.2.01.1.1	Tax, pela Prestação de Serv Princ.	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.751,30



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.4.0,00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,751,30
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	7.751,30	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.751,30
1.2.4.0.00.1.1	Contrib, Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.751,30
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24
1.3.2.0.00.0,0	Valores Mobiliários	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24
1.3,2.1,00,0.0	Juros e Correções Monetárias	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24
1,3,2,1,00,1,1	Remu, de Dep. Banc, - Princ.	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2,659,804,39	2,609,767,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,269,571,68
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	1.083.858,88	1.236.764,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.623,36
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	1.083.858,88	1.236.764,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.623,36
1.7.1.8.01,0,0	Participação na Receita da União	824.543,19	1.220.393,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.044,936,29
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	821.320,63	1.218.906,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.226,92
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal- Principal	821.320,63	1.218.906,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.226,92
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	3.222,56	1.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,37
1.7.1,8,01,5,1	Cota-Parte TR - Principal	3,222,56	1.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,37
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	12.249,51	1.476,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.726,45
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	824,29	1.476,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,23
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	824,29	1.476,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,23
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	11.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.425,22
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	11.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.425,22
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F- Bloco Manut	217.162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.162,80
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	127.812,68	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,68
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec,SUS - Atenção Primária Básica	127.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,68
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	10.646,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,646,20
1.7.1.8.03,2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	10.646,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.646,20



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8,03.3,0	Transf, Rec SUS - Vigitância em Saúde	9.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,221,60
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	9.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.221,60
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	9.482,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.482,32
1.7.1.8.03,4,1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	9,482,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,482,32
1.7.1.8.03.9.0	Transf, Rec SUS - O P Fin Transf	60,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	60,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,000,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	29.903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.903,38
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário- Educação	29,903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,903,38
1.7.1.8.05.1.1	Transf, do Salário-Educação- Princ.	29.903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,903,38
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,44
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,44
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,894,44
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	1.014.583,43	898.144,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.728,12
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	1.014.583,43	898.144,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.728,12
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	1.014.583,43	898.144,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.728,12
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	913,159,86	841.708,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.867,90
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	913.159,86	841.708,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,867,90
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	88.505,42	46.965,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.470,48
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	88.505,42	46.965,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.470,48
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.579,22	9.471,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.050,81
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	11.579,22	9.471,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.050,81
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	1.338,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,93
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	1.338,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,93
1.7.5.0.00.0,0	Transf, de Outras Instituições Públicas	561,362,08	474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20
1.7.5.8.00.0.0	Transf, Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	561.362,08	474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,036,220,20
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	561.362,08	474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	561,362,08	474,858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,036,220,20
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	561.362,08	474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-367.557,37	-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791.265,0
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-367.557,37	-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791,265,03
95,1,0,0,0,00,0,0	Dedução Receitas Correntes	-367,557,37	-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791.265,03
95.1,7.0.0.00,0.0	Dedução Transferências Correntes	-367.557,37	-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791.265,03
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-164.908,60	-244.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.987,19
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu, Transf, da União - Específica E/M	-164.908,60	-244.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.987,19
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu, Participação na Receita da União	-164,908,60	-244.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.987,19
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-164.264,10	-243.781,24	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.045,34
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu, Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ,	-164.264,10	-243.781,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.045,34
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu, Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-644,50	-297,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-941,85
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-644,50	-297,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-941,85
95.1.7.2.0.00,0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-202.648,77	-179.629,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-382.277,84
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-202.648,77	-179.629,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-382.277,84
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-202,648,77	-179.629,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-382.277,84
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-182.631,93	-168.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350,973,52
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-182.631,93	-168.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.973,52
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-17.700,99	-9.392,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.093,92
95.1.7.2.8.01,2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.700,99	-9.392,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.093,92
95.1.7.2.8.01,3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-2,315,85	-1.894,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.210,40
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-2.315,85	-1.894,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.210,40
	Totalizações Mensais	2.416.872,43	2.190.279,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.607.152,18



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:

FOLHA 1

			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	
Código	Descrição		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Exercício
Coulgo	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes		2.784.429,80	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	
			2.613.987,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	5.398.417,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398.417,2
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		116.531,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			4.220,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	120.751,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.751,9
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		116.179,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			4.220,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	120.399,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.399,9
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2,152,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.152,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,5
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.152,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.152,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,5
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7		Total Bimestral:	1.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,5
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,5
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			353,04	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	
		Total Bimestral:	353,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,04



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: FORMOSO

F: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:

FOLHA 2

	NAME OF THE PARTY								
			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	
Código	Descrição		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Exercício
Codigo	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercicio
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			353,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	353,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,0
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.		116.179,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	118.247,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.247,4
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.		73.141,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	73.141,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.141,63
1.1.1.8.01.1.0	IPTU		1.538,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.538,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538,57
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal		1.181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,88
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros		356,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	356,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,69
1.1.1.8.01.4.0	ITBI		71.603,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	71.603,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.603,06
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal		71.603,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	71.603,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.603,06



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:

FOLHA 3

			1° Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
Código	Descrição		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Francis
Codigo	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços		43.038,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	45.105,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.105,8
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal		43,038,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	45.105,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.105,8
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal		42.601,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	44.668,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.668,58
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros		437,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Total Bimestral:	437,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,23
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços		352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:

FOLHA 4

			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	
			Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.		352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		7.751,30	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.751,30
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública		7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.751,30
.2.4.0.00.1.0 Contrib. Custeio Serviç	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública		7.751,30	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.751,30
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.		7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	7.751,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.751,30
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14: FOLHA 5

			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
Código	Descrição		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	N- F
Coalgo	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercíci
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários		342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,2
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.		342,24	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,2
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		2.659.804,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.609.767,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	5.269.571,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.269.571,6
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		1.083.858,88	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
	7.1.0.00.0.0		1,236,764,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.320.623,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.623,36
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M		1.083.858,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.236.764,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.320.623,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.623,36
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União		824.543,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.220,393,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.044.936,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.044.936,29
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal		821.320,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.0.01.2.0			1.218.906,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
>		Total Bimestral:	2.040.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.226,92
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal		821.320,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.218.906,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.040.226,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.226,92



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:

FOLHA 6

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
			Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR		3.222,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	4.709,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,3
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal		3.222,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	4.709,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,3
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais		12.249,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.476,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	13.726,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.726,45
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais		824,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.476,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.301,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,23
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.		824,29	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	
			1.476,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.301,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,23
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo		11.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	11.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.425,22
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.		11.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	11.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.425,22
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut		217.162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7		Total Bimestral:	217.162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.162,80



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14: **FOLHA** 7

			1º Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
			Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	N = F = 7.1
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária		127.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	127.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,6
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica		127.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	127.812,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,6
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada		10.646,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	10.646,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.646,2
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri		10.646,20	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	10,646,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.646,2
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde		9.221,60	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	9.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.221,6
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ		9.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	9.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.221,6
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica		9.482,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7		Total Bimestral:	9.482,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.482,32
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ		9.482,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	
		Total Bimestral:	9.482,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.482,32



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

IF:

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:

FOLHA 8

			1º Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
			Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,0
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,0
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE		29.903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	29.903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.903,3
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação		29.903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	29.903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.903,3
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.		29.903,38	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	29.903,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.903,38
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,44
1,7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,44
1,7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
)			14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	14.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,44



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: UF: FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:

FOLHA 9

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	
	Later and the second		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Francista
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades		1.014.583,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			898.144,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.912.728,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.728,12
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M		1.014.583,43	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	
			898.144,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.912.728,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.728,12
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados		1.014.583,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			898.144,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.912.728,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.728,12
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS		913.159,86	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	
			841.708,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.754.867,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,867,90
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		913.159,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			841.708,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.754.867,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.867,90
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA		88.505,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			46.965,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	135.470,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.470,48
71.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		88.505,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			46,965,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	135.470,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,470,48
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		11.579,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9			9.471,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	21.050,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.050,81



ENTIDADE: MUNICIPIO:

TIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF:

MINAS GERAIS

FORMOSO

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14: **FOLHA** 10

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
			Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	N. F
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.		11.579,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			9.471,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	21.050,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.050,81
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico		1.338,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.338,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,93
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.		1.338,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.338,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,93
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas		561.362,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.036.220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M		561.362,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.036.220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB		561.362,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 51
			474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.036.220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB		561.362,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			474.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.036.220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.		561.362,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5			474.858,12	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.036.220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.220,20



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

UF:

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:

FOLHA 11

			1° Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
044	B		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
90.0.0.0.0.00.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA		-367.557,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-791.265,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791.265,0
95.0.0.0.0.00.0.	FUNDEB		-367,557,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-791.265,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791.265,0
95.1.0.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes		-367.557,37	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-791.265,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791.265,0
95.1.7.0.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes		-367.557,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-423.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-791.265,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-791.265,0
95.1.7.1.0.00.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades		-164.908,60	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	
			-244.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-408.987,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.987,1
95.1.7.1.8.00.0.	Dedu. Transf. da União - Específica E/M		-164.908,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-244.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-408.987,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.987,1
95.1.7.1.8.01.0.	Dedu. Participação na Receita da União		-164.908,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-244.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-		Total Bimestral:	-408.987,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408,987,1
95.1.7.1.8.01.2.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal		-164.264,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2			-243.781,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-408.045,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.045,3



ENT MUN UF:

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14: **FOLHA** 12

			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	
0441	Barrel Co.		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
95.1.7.1.8.01.2.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.		-164.264,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-243.781,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-408.045,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-408.045,34
95.1.7.1.8.01.5.	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural		-644,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-297,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-941,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-941,85
95.1.7.1.8.01.5.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.) ·	-644,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-297,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-941,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-941,85
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades		-202.648,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-179,629,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-382.277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-382.277,84
95.1.7.2.8.00.0.	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M		-202.648,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-179.629,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-382.277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-382.277,84
95.1.7.2.8.01.0.	Dedu. Participação Receita dos Estados		-202.648,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-179.629,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-382.277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-382.277,84
95.1.7.2.8.01.1.	Dedução Cota-Parte do ICMS		-182.631,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
>			-168.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-350.973,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.973,52
95.1.7.2.8.01.1.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal		-182.631,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-168.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-350.973,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.973,52



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

F:

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:

FOLHA 13

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	
Cédina	Danada		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Formation
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
95.1.7.2.8.01.2.	Dedução Cota-Parte do IPVA		-17.700,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-9.392,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-27.093,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.093,92
95.1.7.2.8.01.2.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal		-17.700,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-9.392,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-27.093,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.093,92
95.1.7.2.8.01.3.	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios		-2.315,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-1.894,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-4.210,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.210,40
95.1.7.2.8.01.3.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.		-2.315,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-1.894,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	-4.210,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.210,40
	Tota	Geral do Bimestre:	4.607.152,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.607.152,18





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

HE.

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	23.522.044,60	27.432.384,65	16,62%	32.704.243,97	19,22%	35.113.726,65	7,38%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	907.145,29	1.715.832,56	89,15%	2.666.210,39	55,39%	2.874.496,65	7,81%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	753.305,60	1.690.233,44	124,38%	2.645.427,91	56,51%	2.852.200,40	7,82%
1.1.1.2.02.00	IPTU - Principal	21.550,14	25.468,44	18,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.00	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	244.272,12	266.988,55	9,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.31	IRRF - Trabalho - Principal	150.620,04	210.427,71	39,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.34	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	93.652,08	56.560,84	-39,61%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.08.00	ITBI - Principal	371.140,45	687.083,32	85,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00,00	Imp. s/Prod, circulação Mercad. Serviços	106.357,66	705.000,47	562,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00%	412.526,53	0,00%	442.075,47	7,16%
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	244.272,12	266.988,55	9,30%	412.526,53	54,51%	442.075,47	7,16%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	150.620,04	210.427,71	39,71%	298,377,09	41,80%	320.408,36	7,38%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00%	298.377,09	0,00%	320.408,36	7,38%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	93.652,08	56.560,84	-39,61%	114.149,44	101,82%	121.667,11	6,59%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0,00	0,00	0,00%	114.149,44	0,00%	121.667,11	6,59%
1.1.1.3.05.00	ISS - Principal	106,357,66	705.000,47	562,86%	00,0	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.01	ISS - Principal	105,965,42	704,669,95	565,00%	00,0	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	509.033,48	1.423.244,89	179,60%	2.232.901,38	56,89%	2.410.124,93	7,94%
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	402.675,82	718.244,42	78,37%	1.336.420,71	86,07%	1.443.812,68	8,04%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	31.535,37	31,161,10	-1,19%	35.203,85	12,97%	37.613,49	6,84%
1.1.1.8,01.1.1	IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00%	27.711,10	0,00%	29.576,08	6,73%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	7.065,82	0,00%	7.576,15	7,22%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	299,74	0,00%	323,83	8,04%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	127,19	0,00%	137,43	8,05%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	371.140,45	687.083,32	85,13%	1.301.216,86	89,38%	1.406.199,19	8,07%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0,00	0,00	0,00%	1.301.216,86	0,00%	1.406.199,19	8,07%



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

HE.

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	0,00	0,00	0,00%	896.480,67	0,00%	966.312,25	7,79%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	896.480,67	0,00%	966.312,25	7,79%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	895.840,54	0,00%	965.623,35	7,79%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	640,13	0,00%	688,90	7,62%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	140.653,72	25.599,12	-81,80%	20.782,48	-18,82%	22.296,25	7,28%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	140.653,72	25.599,12	-81,80%	20.782,48	-18,82%	22.296,25	7,28%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	140.653,72	25.599,12	-81,80%	20.782,48	-18,82%	22.296,25	7,28%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	140.653,72	25.599,12	-81,80%	20.782,48	-18,82%	22.296,25	7,28%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	0,00	0,00	0,00%	20.782,48	0,00%	22.296,25	7,28%
1.1.2.2.28.00	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	140.653,72	25.599,12	-81,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	13.185,97	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	00,0	0,00%
1 1,3,0,02,00	Contrib.M. Exp.R. Ilu. Pub.Cidade Princ.	13.185,97	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	13.185,97	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.02.0.0	Contrib.Melhoria Exp.R. Ilu. Pub. Cidade	13.185,97	0,00	-100,00%	00,0	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.02.1.0	Contrib.Melhoria Exp.R. Ilu. Pub. Cidade	13.185,97	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.0.0.00,0.0	Contribuições	99.650,80	102.845,00	3,21%	110.870,76	7,80%	119.156,26	7,47%
1.2.3.0.00.00	Contrib, Custeio Serv. Ilum, Púb, Princ,	99.650,80	102.845,00	3,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	99.650,80	102.845,00	3,21%	110.870,76	7,80%	119.156,26	7,47%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	99.650,80	102.845,00	3,21%	110.870,76	7,80%	119.156,26	7,47%
1.2,4,0,00,1,1	Contrib, Custeio Serv. Ilum, Púb, Princ,	0,00	0,00	0,00%	110.870,76	0,00%	119,156,26	7,47%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	52.320,08	42.326,82	-19,10%	15.853,12	-62,55%	17.069,84	7,67%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	52.320,08	42.326,82	-19,10%	15.853,12	-62,55%	17.069,84	7,67%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	52.320,08	42.326,82	-19,10%	15.853,12	-62,55%	17.069,84	7,67%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	15.853,12	0,00%	17.069,84	7,67%
1.3.2.1.00.1.1	Remu, de Dep. Banc, - Princ,	0,00	0,00	0,00%	15.853,12	0,00%	17.069,84	7,67%
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	52.320,08	42.326,82	-19,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Código	Descrição	201	8 2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.3.2.5.01.00	Remu, de Dep, Banc, - Princ,	52.320,	42.326,82	-19,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	22.364.465,	25.508.846,13	14,06%	29.739.885,81	16,59%	31.918.741,69	7,34%
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,00	0,00%	15.110.647,02	0,00%	16.221.781,33	7,35%
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	12.541.986,	3 12,959.116,65	3,33%	15.110.647,02	16,60%	16.221.781,33	7,35%
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	0,0	0,00	0,00%	9.502.512,34	0,00%	10.192.614,83	7,26%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	8.108.310,	9 8.827.542,67	8,87%	8.521.364,29	-3,47%	9.146.506,65	7,34%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0,0	0,00	0,00%	8.521.364,29	0,00%	9.146.506,65	7,34%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	360.121,	9 389.575,78	8,18%	378.908,07	-2,74%	397.664,02	4,95%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,0	0,00	0,00%	378,908,07	0,00%	397,664,02	4,95%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	351.353,	7 375.182,78	6,78%	379.715,90	1,21%	410.564,02	8,12%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,0	0,00	0,00%	379.715,90	0,00%	410.564,02	8,12%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	384.695,6	9 199.814,21	-48,06%	222.524,08	11,37%	237,880,14	6,90%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,0	0,00	0,00%	222.524,08	0,00%	237.880,14	6,90%
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0,0	0,00	0,00%	166.047,82	0,00%	178.165,38	7,30%
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	21.289,3	8 17.695,89	-16,88%	30.577,48	72,79%	32.747,48	7,10%
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	0,0	0,00	0,00%	30.577,48	0,00%	32.747,48	7,10%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F, Especial do Petróleo	134.869,0	2 136,013,93	0,85%	135,470,34	-0,40%	145.417,90	7,34%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	0,0	0,00	0,00%	135.470,34	0,00%	145.417,90	7,34%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec,SUS Repasses Fundo a Fundo	1.422.419,6	2 1.585.248,59	11,45%	3.054.754,71	92,70%	3.280.818,82	7,40%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec,SUS - Atenção Primária	0,0	0,00	0,00%	1.556,298,22	0,00%	1.670.234,87	7,32%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec,SUS - Atenção Primária Básica	0,0	0,00	0,00%	1.556.298,22	0,00%	1.670.234,87	7,32%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS Atenção MAC Amb. Hosp	0,0	0 120.993,12	0,00%	121.670,40	0,56%	130.693,29	7,42%
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	0,0	0 120.993,12	0,00%	121.670,40	0,56%	130.693,29	7,42%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS Vigilância em Saúde	0,0	0 106.511,62	0,00%	105.904,20	-0,57%	113.713,12	7,37%
1.7.1.8.03.3.1	Transf, Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,0	0 106.511,62	0,00%	105.904,20	-0,57%	113,713,12	7,37%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS Assist Farmacêutica	0,0	0 47.446,76	0,00%	104.893,92	121,08%	112.391,15	7,15%





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

HE.

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

	Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
	1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS Assist Farm - Princ	0,00	47.446,76	0,00%	104.893,92	121,08%	112.391,15	7,15%
	1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F	0,00	0,00	0,00%	1.165.987,97	0,00%	1.253.786,39	7,53%
	1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	0,00%	1.165.987,97	0,00%	1.253.786,39	7,53%
	1.7.1.8.04.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Estr.R	129.911,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.04.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	129.911,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00%	321.683,99	0,00%	345.233,36	7,32%
	1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	288.372,49	307.403,78	6,60%	276.726,99	-9,98%	297.340,31	7,45%
	1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	0,00%	276.726,99	0,00%	297.340,31	7,45%
	1.7.1.8,05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	720,00	0,00	-100,00%	420,00	0,00%	453,57	7,99%
	1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0,00	0,00	0,00%	420,00	0,00%	453,57	7,99%
	1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	92.810,00	69.489,60	-25,13%	44.537,00	-35,91%	47.439,48	6,52%
	1.7.1.8.05.3.1	Transf, Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	0,00	0,00%	44.537,00	0,00%	47.439,48	6,52%
	1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	52.028,04	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	37.997,40	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	00,0	0,00%
	1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	37.997,40	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	902.368,00	300,000,00	-66,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.08.1.0	Transf, Advinda Emendas Parlamentares	902.368,00	300,000,00	-66,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	902.368,00	300.000,00	-66,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	254.719,64	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf, de Conv. da União	0,00	58.757,99	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1	1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	230.811,12	0,00%	251.124,86	8,80%	269.865,30	7,46%
	1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	230.811,12	0,00%	251.124,86	8,80%	269.865,30	7,46%
	1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	230.811,12	0,00%	251.124,86	8,80%	269.865,30	7,46%
2	1.7.1.8.99,0,0	Outras Transferências da União	0,00	461,580,31	0,00%	1.814.523,30	293,11%	1.955.083,64	7,75%
	1,7,1,8,99,1,0	Outras Transferências da União	0,00	461,580,31	0,00%	1.814,523,30	293,11%	1,955.083,64	7,75%
>	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.814.523,30	0,00%	1.955.083,64	7,75%



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA:

1.72.101.02 Coin Partis F.P.M. Cola Mereial-Principal 8.108.310.19 8.827.542.67 8.87% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.101.03 Cota Partis F.P.M. Cola 1% reads pit Princ. 361.353.57 375.152.78 8.78% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.101.05 Cota Partis F.P.M. Cola 1% reads pit Princ. 361.353.57 375.152.78 8.78% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.101.05 Cota Partis F.P.M. Cola 1% reads pit Princ. 361.353.57 375.152.78 8.78% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.101.05 Cota Partis F.P.M. Cola 1% reads pit Princ. 361.556.00 155.350.00 1.555.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.132.00 CFEM. Cota partis Comp. Fin Rec.M. Princ. 21.289.38 17.895.89 1.68.8% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.132.00 FEM. Cota partis Comp. Fin Rec.M. Princ. 114.886.02 135.01333 0.85% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.133.00 Transf.Rec.SulS Represses Findo a Funda 1.422.418.62 1.310.297.09 7.785% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.133.00 Transf.Rec.SulS Represses Findo a Funda 1.422.418.62 1.310.297.09 7.785% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.134.00 Transf.Rec.SulS Represses Findo a Funda 1.422.418.62 1.310.297.00 7.785% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.01 Transf.Rec.F.Nec.A. Social-PNAS Princ. 1.72.911.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.01 Transf.Rec.F.Nec.A. Social-PNAS Princ. 1.72.911.00 0.00 0.00% 0.00 0.00		Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.72.1.01.03 Cota Partia F.P.M. Cota 1% mée dez.Princ. 301.21.59 389.57x78 8.19% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.01.04 Cota Partia F.P.M. Cota 1% mée ja Penc. 351.353.57 375.162.78 6.78% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.01.05 Cota-Partia F.P. Principal 38.695.69 199.814.21 4.60.0% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.20 Transf. Comp. Fin. Expel Recursors Naturals 156.158.40 153.708.22 1-15.71% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.22 00 CFEM. Cota parta F. Especial Pet. Princ. 124.293.83 17.698.89 1-168.89% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.33.00 Transf. Rec. Sul? Repasses Finds a Funds 1.422.419.62 1.310.297.69 1-7.88% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.33.01 Transf. Rec. Sul? Repasses Funds a Funds 1.422.419.62 1.310.297.69 1-7.88% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.35.01 Transf. Rec. Sul? Repasses Funds a Funds 1.422.419.62 1.310.297.69 1-7.88% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.35.01 Transf. Rec. Sul? Repasses Funds a Funds 1.422.419.62 1.310.297.69 1-7.88% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.35.00 Transf. Rec. Expectation a Funds 1.422.419.62 1.310.297.69 1-7.88% 0.00 0.00		1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	9.204.481,04	9.792.115,44	6,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.72.1.01.04 Cata Partia F.P.M. Cota 1% mále jal Pierc. 351.353.57 375.182.78 6.78% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.01.05 Cota-Parte ITR - Principal 384.695.69 199.814.21 48.06% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.22.00 Transf. Comp. Fin. Epul Recurson Naturals 151.58.40 153.768.42 1-57% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.22.20 CFEM - Cota partia Comp. Fin. Rec.M. Princ. 21.289.38 17.695.69 1-68.89% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.33.00 Transf. Fin. Epula Bret. Princ. 134.889.02 138.013.33 0.85% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.33.00 Transf. Recurson do Sist. Unico Saide 1.422.419.62 1.310.297.00 -7.88% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.33.01 Transf. Recurson do Sist. Unico Saide 1.422.419.62 1.310.297.00 -7.88% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.33.01 Transf. Recurson do Sist. Unico Saide 1.422.419.62 1.310.297.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.35.00 Transf. Recurson do Sist. Unico Saide 1.422.419.62 1.310.297.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.35.00 Transf. Recurson do Sist. Unico Saide 1.422.419.62 1.310.297.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.35.00 Transf. Sister		1.7.2.1.01.02	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	8.108.310,19	8.827.542,67	8,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05		1.7.2.1.01.03	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	360.121,59	389.575,78	8,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.12.2.00 Transf.Comp.Fin.Espt.Recursos Naturais 156.158.40 155.709.82 1.57% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.7.2.12.2.20 CFEM-Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ. 21.289.38 17.696.89 1-8.88% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.7.2.13.3.00 Transf.Rec.SUS Repasses Funda a Funda 1.422.419.62 13.013.70 1.7.84% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.7.2.13.3.00 Transf.Rec.SUS Repasses Funda a Funda 1.422.419.62 1.310.277.09 1.7.88% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.7.2.13.3.11 Transf. Recursos do Sist. Unico Saide 1.422.419.62 1.310.277.09 1.7.88% 0.00 0.00% 0.00% 0.00 0.00% 1.7.2.13.3.11 Transf. Place.S. Soidie-PNAS Princ. 128.911.50 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.7.2.13.50 Transferências de Recursos do FNDE 1.33.330.53 376.893.38 1.31.44% 0.00 0.00% 0.00% 0.00% 1.7.2.13.50 Transf. Plog Dilin. D. Exola-PDE Princ. 288.372.49 307.403.78 6.60% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00% 1.7.2.13.50 Transf. Plog Dilin. D. Exola-PDE Princ. 288.372.49 307.403.78 6.60% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00% 0.00% 1.7.2.13.50 Transf. Plog Dilin. D. Exola-PDE Princ. 288.372.49 307.403.78 6.60% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.0		1.7.2.1.01.04	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul,Princ.	351,353,57	375.182,78	6,78%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.72.12220 CFEM - Cota parte Comp. Fin. Rec.M. Princ. 21.28.9.3 17.886,89 16,88% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.12270 FEP - Cota-parte F. Especial Pet, Princ. 134.869,02 138,013,33 0,85% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.133,00 Transf. Recursos do Sist. Unico Saúde 14.22,419,62 1310,297,09 -7,88% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.133,11 Transf. Recursos do Sist. Unico Saúde 14.22,419,62 1310,297,09 -7,88% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.134,00 Transf. Recursos do FNDE 129,911,50 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.135,00 Transferências de Recursos do FNDE 433,930,53 376,893,38 -13,14% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.135,00 Transferências de Recursos do FNDE 283,7249 307,403,78 6,60% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.135,03 Transf. Prog. Dish. D. Escola-PODE Princ. 28.372,49 307,403,78 6,60% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.135,30 Transf. Prog. Dish. D. Escola-PODE Princ. 92.810,00 69,488,80 -25,13% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.135,30 Unitra Transf. do FNDE Principal 52,028,04 0,00 100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.135,30 Unitra Transf. Diretas do FNDE Principal 52,028,04 0,00 100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1,72.135,30 Unitra Transf. do Unitra Transferências do Estados 32,646,60 16,376,02 49,84% 0,00 0,00%		1.7.2.1.01.05	Cota-Parte ITR - Principal	384.695,69	199.814,21	-48,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.72.122.70 FEP - Cota-parte F, Especial Pet, Princ. 134,889.02 188,013.93 0.85% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.133.00 Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo 1.422.419.62 1.310.297.09 -7.88% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.133.11 Transf. Recursos do Sist. Unico Saúde 1.422.419.62 1.310.297.09 -7.88% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.133.10 Transf. Rec. F.Niac. A Social-FNAS Princ. 129.911.50 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.133.00 Transferências de Recursos do FNDE 433.930.63 376.893.38 -13,14% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.00 Transferências de Recursos do FNDE 8372.49 307.403.78 6.60% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.00 Transf. Prog. Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 28.872.49 307.403.78 6.60% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.00 Transf. Prog. Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 29.810.00 69.489.60 -25.13% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.99 Outras Transf. Direttas do FNDE Principal 52.028.04 0.00 -100.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.99 Outras Transf. Direttas do FNDE Principal 52.028.04 0.00 -100.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.135.99 Outras Transf. Direttas do FNDE Principal 37.997.40 0.00 -100.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.136.00 ICMS -Desconeração I.C.N° 8796 Principal 37.997.40 0.00 -100.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.219.00 Outras Transf. da União - Princ. 0.00 461.803.31 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.201.00 0.00 0.00% 0.00 0.00		1.7.2.1.22.00	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	156.158,40	153.709,82	-1,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.72.1.33.00 Transf.Rec.SUS Repassese Fundo a Fundo 1.422.418.62 1.310.297.09 7.7.85% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.33.11 Transf. Recursos do Sist. Único Saúde 1.422.419.62 1.310.297.09 7.7.85% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 1.72.1.34.00 Transf. Rec. F. Nac. A. Social-FNAS Princ. 128.911.50 0.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00		1.7.2.1.22.20	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	21.289,38	17.695,89	-16,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.72.1.33.11 Transf. Recursos do Sisti. Único Saúde 1.422.419,62 1.310.297,09 -7.88% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.34.00 Transf. Roc. F. Nac. A. Social-FNAS Princ. 129.911.50 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.00 Transferências de Recursos do FNDE 433.930,53 378.893.38 1-13,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.01 Transf. do Salário-Educação - Princ. 288.372.49 307.403.78 6.60% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.02 Transf. Prog. Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 720.00 0,00 -100.00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.03 Transf. Prog. Nac. AL Escolar-PNAE Princ. 92.810.00 69.489,60 -25.13% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 52.028,04 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.00 ICMS - Desoneração L. C. N° 8796 Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.39.00 Outras Transf. du União - Princ. 0,00 461.580,31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.00 Participação na Receita dos Estados 7.049.094,40 7.987.177,62 13.31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760.728,13 7.687.588,53 13.71% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 161.810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte do IPM - Princ. 197.045,77 92.798,61 1.33.11% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte do IPM - Princ. 195.99,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte Corrito. Interv. Dom. EPrinc. 195.99,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte Corrito. Interv. Dom. EPrinc. 195.99,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte Corrito. Interv. Dom. EPrinc. 195.99,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 1.72.2.99,00 0,00% 1.72.2.99,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00		1,7.2,1.22,70	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	134.869,02	136.013,93	0,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17.2.1.34.00 Transf. Roc. F.Nac. A. Social-FNAS Princ. 129.911.50 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.00 Transferências de Racursos do FNDE 43.939.053 378.893.38 -13.14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.01 Transf. do Salário-Educação - Princ. 288.372.49 307.403.78 6.60% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.02 Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 720.00 0,00 -100.00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.03 Transf. Prog.Nac. Al Escolar-PDAE Princ. 92.810,00 69.489.60 -25.13% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 52.028.04 0,00 -100.00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.36.00 ICMS - Desconeração L.C.N° 67/96 Principal 37.997.40 0,00 -100.00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.1.39.00 Outras Transf. du União - Princ. 0,00 461.580.31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.00 Participação na Receita dos Estados 7.049.094.40 7.967.177.62 13.31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 161.810.38 194.918.56 20.46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte do IPM - Princ. 197.045.77 92.798.61 -13.31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte do IPM - Princ. 195.99.52 11.873.92 -39.14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte do IPM - Princ. 195.99.52 11.873.92 -39.14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte Corifio. Interv. Den. Ec. Princ. 195.99.52 11.873.92 -39.14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.72.2.01.13 Cota-Parte Corifio. Interv. Den. Ec. Princ. 195.99.52 11.873.92 -39.14% 0,00 0,00% 0,		1.7.2.1.33.00	Transf.Rec,SUS Repasses Fundo a Fundo	1.422.419,62	1.310.297,09	-7,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00 Transferências de Recursos do FNDE 433.930,53 378.893,38 -13,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.01 Transf. do Salário-Educação - Princ. 288.372.49 307.403,78 6,60% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.02 Transf. Prog Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 720,00 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.03 Transf. Prog Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 92.810,00 69.489,80 -25,13% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 52.028,04 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.36.90 ICMS - Desoneração L. C.N° 87/96 Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.36.00 ICMS - Desoneração L. C.N° 87/96 Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.36.00 Outras Transf. da União - Princ. 0,00 461.880,31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.00 Participação na Receita dos Estados 7.049.094.40 7.987.177,62 13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.10 Cota-Parte do ICMS - Principal 6,760.728,13 7.687.586,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.10 Cota-Parte do IPVA - Principal 161810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.10 Cota-Parte do IPVA - Principal 161810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.11 Cota-Parte do IPVA - Principal 161810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.11 Cota-Parte do IPVA - Principal 161810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.11 Cota-Parte do IPVA - Principal 161810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.11 Cota-Parte do IPVA - Principal 161810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.11 Cota-Parte do IPVA - Principal 161810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00%		1.7.2.1.33.11	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	1.422.419,62	1.310.297,09	-7,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.01 Transf. do Salário-Educação - Princ. 288.372,49 307.403,78 6,60% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.02 Transf. Prog Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 720,00 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.03 Transf. Prog Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 92.810,00 69.489,80 -26,13% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 52.028,04 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.36.00 ICMS - Desoneração L. C. Nº 87/96 Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.39.00 Outras Transf. da União - Princ. 0,00 461.580,31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.00 Participação na Raceita dos Estados 7.049,094,40 7.987.177,62 13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.10 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760,728,13 7.687.586,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.10 Cota-Parte do ICMS - Principal 161.810,98 194.918,56 20.46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.10.10 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107.045,77 92.796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,14% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.1.11 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 195.99,52 11.873,92 -99,		1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	129.911,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.02 Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ. 720,00 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.03 Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ. 92.810,00 69.489,60 -25,13% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 52.028,04 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.36.00 ICMS -Desoneração L. C. Nº 87/96 Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.99,00 Outras Transf. da União - Princ. 0,00 461.580,31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.00 Participação na Receita dos Estados 7.049.094,40 7.987.177,62 13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760,728,13 7.687.588,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do ICMS - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00		1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	433,930,53	376,893,38	-13,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03 Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ. 92.810,00 69.489,60 -25,13% 0,00 0.00% 0,00 0.00% 0,00 0.00% 1.7.2.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 52.028,04 0,00 -100,00% 0,00 0.00% 0,00 0.00% 0,00 0.00% 1.7.2.1.36.00 ICMS - Desoneração L.C.N° 87/96 Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0.00% 1.7.2.1.99.00 Outras Transf. da União - Princ. 0,00 461.580,31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.00 Participação na Receita dos Estados 7.049.094,40 7.987.177,62 13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760,728,13 7.687,588,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194,918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194,918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107.045,77 92,796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.33.00 Transf. R. E. Prog. Saúde R.F. Fundo Princ. 26,671,84 52,636,37 97,35% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 32,846,60 16,376,02 -49,84% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00%		1.7.2.1.35.01	Transf. do Salário-Educação - Princ.	288.372,49	307.403,78	6,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.99 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal 52.028,04 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.36.00 ICMS - Desoneração L.C.№ 87/96 Principal 37.997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.99.00 Outras Transf. da União - Princ. 0,00 461.580,31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.00 Participação na Receita dos Estados 7.049,094,40 7.987,177.62 13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760,728,13 7.687,588,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107.045,77 92.796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.33.00 Transf. R. E.Prog.Saúde R.F. Fundo Princ. 26.671,84 52.636,37 97,35% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 32.846,60 16.376,02 -49,84% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00%		1.7.2.1.35.02	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	720,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.36.00 ICMS - Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal 37,997,40 0,00 -100,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.1.99.00 Outras Transf. da União - Princ. 0,00 461.580,31 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.00 Participação na Receita dos Estados 7.049.094,40 7.987.177,62 13,31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760,728,13 7.687,588,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPV - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107,045,77 92,796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec. Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.33.00 Transf. R. E. Prog. Saúde R.F. Fundo Princ. 26,671,84 52,636,37 97,35% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.99,00 Outras Transferências dos Estados 32,646,60 16,376,02 -49,84% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00%		1.7.2.1.35.03	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	92.810,00	69.489,60	-25,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00 Outras Transf. da União - Princ. 0,00 461.580,31 0,00% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,0		1.7.2.1.35.99	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	52.028,04	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.00 Participação na Receita dos Estados 7.049.094,40 7.987.177,62 13,31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760.728,13 7.687.588,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107.045,77 92.796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.33.00 Transf. R. E. Prog. Saúde R.F. Fundo Princ. 26,671,84 52,636,37 97,35% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.99,00 Outras Transferências dos Estados 32,646,60 16,376,02 -49,84% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00%		1.7.2.1.36.00	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	37.997,40	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS - Principal 6.760.728,13 7.687.588,53 13,71% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107.045,77 92.796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.33.00 Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ. 26.671,84 52.636,37 97,35% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 32.646,60 16.376,02 -49,84% 0,00 0,00 0,00% 0,00% 0,00%		1.7.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	461.580,31	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA - Principal 161.810,98 194.918,56 20,46% 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107.045,77 92.796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 1.7.2.2.33.00 Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ. 26,671,84 52,636,37 97,35% 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 1.7.2.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 32,846,60 16,376,02 -49,84% 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%		1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	7.049.094,40	7.987.177,62	13,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI - Mun Princ. 107.045,77 92.796,61 -13,31% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.01.13 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.33.00 Transf. R. E.Prog. Saúde R.F.Fundo Princ. 26.671,84 52.636,37 97,35% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00% 1.7.2.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 32.646,60 16.376,02 -49,84% 0,00 0,00 0,00% 0,00% 0,00%		1,7,2,2,01,01	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.760.728,13	7.687.588,53	13,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ. 19.509,52 11.873,92 -39,14% 0,00 0,00% 0,	7	1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.810,98	194.918,56	20,46%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.00 Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ. 26.671,84 52.636,37 97,35% 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 1.7.2.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 32.646,60 16.376,02 49,84% 0,00 0,00% 0,00% 0,00%		1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	107.045,77	92.796,61	-13,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 32.646,60 16.376,02 -49,84% 0,00 0,00% 0,00% 0,00%		1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	19.509,52	11.873,92	-39,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	7	1.7.2.2.33.00	Transf, R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	26.671,84	52.636,37	97,35%	00,0	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.51 Outras Transf. dos Estados - Princ. 32.646,60 16.376,02 -49,84% 0,00 0,00% 0,00% 0,00%		1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	32,646,60	16.376,02	-49,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		1.7.2.2.99.51	Outras Transf. dos Estados - Princ.	32.646,60	16.376,02	-49,84%	00,0	0,00%	0,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA:

_									
	Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
	1.7.2.3.00.00	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	19.931.706,87	21.671.691,78	8,73%	10.246.846,76	-52,72%	10.996,653,41	7,32%
	1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	2.432.758,83	3.837.154,35	57,73%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	7.389.720,74	8.712.575,13	17,90%	10.246.846,76	17,61%	10.996.653,41	7,32%
	1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	9.247.313,10	0,00%	9,925,892,68	7,34%
	1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	6.760.728,13	7.687.588,53	13,71%	8.877.601,13	15,48%	9.527.868,41	7,32%
	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	8.877.601,13	0,00%	9.527.868,41	7,32%
	1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	161.810,98	194.918,56	20,46%	266.541,95	36,75%	287.401,52	7,83%
	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	266.541,95	0,00%	287.401,52	7,83%
	1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	107.045,77	92.796,61	-13,31%	93.205,21	0,44%	99.891,71	7,17%
	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	0,00	0,00	0,00%	93.205,21	0,00%	99.891,71	7,17%
	1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	19.509,52	11.873,92	-39,14%	9.964,81	-16,08%	10.731,04	7,69%
	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib, Interv.Dom.Ec,Princ.	0,00	0,00	0,00%	9.964,81	0,00%	10.731,04	7,69%
	1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	26.671,84	52.636,37	97,35%	675.700,78	1.183,71%	723.280,91	7,04%
	1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	26.671,84	52.636,37	97,35%	675.700,78	1.183,71%	723.280,91	7,04%
	1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00%	675.700,78	0,00%	723.280,91	7,04%
	1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	76.266,28	0,00%	80.723,29	5,84%
	1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	76,266,28	0,00%	80.723,29	5,84%
	1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	76.266,28	0,00%	80.723,29	5,84%
	1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	281.307,90	656.385,12	133,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	32.646,60	16.376,02	-49,84%	247.566,60	1.411,76%	266,756,53	7,75%
7	1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	247.566,60	0,00%	266,756,53	7,75%
	1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00%	247.566,60	0,00%	266.756,53	7,75%
	1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	2.432.758,83	3.837.154,35	57,73%	4.378.392,03	14,11%	4.700.306,95	7,35%
1	1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	2.432.758,83	3.837.154,35	57,73%	4.378.392,03	14,11%	4.700.306,95	7,35%
	1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.432.758,83	3.837.154,35	57,73%	4.378.392,03	14,11%	4.700.306,95	7,35%
	1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.432.758,83	3.837.154,35	57,73%	4.378.392,03	14,11%	4.700.306,95	7,35%

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

IE.

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0,00	0,00	0,00%	4.378.392,03	0,00%	4.700.306,95	7,35%
1.7.6.1.00.00	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	254.719,64	58.757,99	-76,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv.União D.P. Educação Princ.	254.719,64	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transf, de Conv. da União -Princ.	0,00	58.757,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.00.00	Outras Transferências do Estado	281.307,90	656.385,12	133,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.02.00	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	281.307,90	656.385,12	133,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	0,00	8,12%
1.7.7.8.00,0.0	Transf. de PF - Espec,Est/DF/Municipios	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	0,00	8,12%
1.7.7.8.01.0.0	Transf, de PF - Espec.Est/DF/Municipios	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	0,00	8,12%
1.7.7.8.01.9.0	Outras Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	0,00	8,12%
1.7.7.8.01.9.1	Out Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA Princ	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	0,00	8,12%
1.9,0,0,00,0	Outras Receitas Correntes	98.462,73	62.534,14	-36,49%	171.423,89	174,13%	184.262,21	7,49%
1.9.1.1.38.00	IPTU - Multas e Juros	3.194,49	3.555,29	11,29%	0,00	0,00%	00,0	0,00%
1.9.1.1.40.00	ISS - Multas e Juros	392,24	330,52	-15,74%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.11.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.013,51	614,66	-69,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.11.00	IPTU - Dívida Ativa	4.777,23	1.522,71	-68,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1,9,9,0,00,0,0	Demais Receitas Correntes	98.462,73	62.534,14	-36,49%	171.423,89	174,13%	184.262,21	7,49%
1.9.9.0.08.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	98.462,73	62.534,14	-36,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	98.462,73	62.534,14	-36,49%	171.423,89	174,13%	184.262,21	7,49%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	98.462,73	62.534,14	-36,49%	171,423,89	174,13%	184.262,21	7,49%
7 1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	00,0	0,00	0,00%	171.423,89	0,00%	184.262,21	7,49%
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	605.839,59	56.930,00	-90,60%	1.756.578,00	2.985,51%	1.520.959,19	5,33%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	36.421,87	0,00%	39.483,13	8,41%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	00,0	0,00	0,00%	36.421,87	0,00%	39.483,13	8,41%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	36.421,87	0,00%	39.483,13	8,41%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	36.421,87	0,00%	39.483,13	8,41%

Site and the same of the same

UF:

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

01 jul 2021 14:44 FOLHA:

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

	Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00%	36.421,87	0,00%	39.483,13	8,41%
	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	605.839,59	56.930,00	-90,60%	1.720.156,13	2.921,53%	1.481.476,06	5,27%
	2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	1.555.298,73	0,00%	1.481.476,06	5,02%
	2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	605.839,59	56.930,00	-90,60%	1.555.298,73	2.631,95%	1.481.476,06	5,02%
	2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Rede Serv	0,00	0,00	0,00%	143.720,63	0,00%	0,00	5,71%
	2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	0,00	0,00	0,00%	114.627,99	0,00%	0,00	5,13%
	2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	0,00	0,00	0,00%	114.627,99	0,00%	0,00	5,13%
	2.4.1.8.04.4.0	Transf Rec SUS Gest/Desenv Tec Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	29.092,64	0,00%	0,00	8,00%
	2.4.1.8.04.4.1	Transf Rec SUS Gest/Des T Saúde SUS Prin	0,00	0,00	0,00%	29.092,64	0,00%	0,00	8,00%
	2.4.1.8.08.0.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	409.980,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	2.4.1.8.08.1.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	409.980,00	0,00	0,00%	00,0	0,00%	0,00	0,00%
	2.4.1.8.08.1.1	Transf.Advindas Em.Par.Individ.Principal	409.980,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	195.859,59	56.930,00	-70,93%	1.410.595,36	2.377,77%	1.480.419,83	4,95%
	2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	56.930,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	195.859,59	0,00	-100,00%	1.410.595,36	0,00%	1.480.419,83	4,95%
	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf, Conv. da União - Princ.	0,00	00,0	0,00%	1.410.595,36	0,00%	1.480.419,83	4,95%
	2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00%	982,74	0,00%	1.056,23	7,48%
	2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00%	982,74	0,00%	1.056,23	7,48%
	2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	982,74	0,00%	1.056,23	7,48%
	2.4.2.3.00.00	Transf. Estados DF e de suas Entidades	605.839,59	56.930,00	-90,60%	164.857,40	189,58%	0,00	7,58%
	2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	00,0	0,00%	164.857,40	0,00%	0,00	7,58%
	2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	00,0	0,00%	164.857,40	0,00%	0,00	7,58%
	2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	164.857,40	0,00%	0,00	7,58%
	2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00%	164.857,40	0,00%	0,00	7,58%
2	2.4.7.1.00.00	Outras Transf, Conv. da União - Princ.	195,859,59	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	0,00	56.930,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

Variação(%)	2021	Variação(%)	2020	Variação(%)	2019	2018	Descrição	Código
0,00%	-3.859.897,64	0,00%	-3.606.825,56	0,00%	-3,400,530,31	-3.112.115,99	DEDUÇÕES DA RECEITA	90.0.0.0.0.00.00
0,00%	0,00	0,00%	-10.580,00	0,00%	0,00	0,00	RESTITUIÇÕES	92.0.0.0.00.00.0
0,00%	0,00	0,00%	-10.580,00	0,00%	0,00	0,00	Dedução Receitas Correntes	92.1.0.0.0.00.0
0,00%	0,00	0,00%	-10.580,00	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	92.1.1.0.0,00.0.0
0,00%	0,00	0,00%	-10.580,00	0,00%	0,00	0,00	Dedução Impostos	92.1.1.1.0.00.0.0
0,00%	0,00	0,00%	-10.580,00	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	92.1.1.1.8.00.0.0
0,00%	0,00	0,00%	-10.580,00	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	92.1.1.1.8.02.0.0
0,00%	0,00	0,00%	-10.580,00	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	92.1.1.1.8.02.3.0
0,00%	0,00	0,00%	-10,580,00	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	92.1.1.1.8.02.3.1
0,00%	-3.859.897,64	0,00%	-3.596.245,56	0,00%	-3.400.530,31	-3.112.115,99	FUNDEB	95.0.0.0.0.00.0
0,00%	-3.859.897,64	0,00%	-3.596.245,56	0,00%	-3.400.530,31	-3.112.115,99	Dedução Receitas Correntes	95.1.0.0.0.00.0
0,00%	-3.859.897,64	0,00%	-3.596.245,56	0,00%	-3.400.530,31	-3.112.115,99	Dedução Transferências Correntes	95.1.7.0.0.00.0.0
0,00%	-1.876.866,80	0,00%	-1.748.777,28	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	95.1.7.1.0.00.0.0
0,00%	-1.876.866,80	0,00%	-1.748.777,28	0,00%	-1.805.470,95	-1.706.200,23	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	95.1.7.1.8.00.0.0
0,00%	-1.876.866,80	0,00%	-1.748.777,28	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Participação na Receita da União	95.1.7.1.8.01.0.0
0,00%	-1.829.301,06	0,00%	-1.704.272,60	0,00%	-1.765.508,24	-1.621.661,76	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	95.1.7.1.8.01.2.0
0,00%	-1.829.301,06	0,00%	-1.704.272,60	0,00%	0,00	0,00	Dedu, Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	95.1.7.1.8.01.2.1
0,00%	-47.565,74	0,00%	-44.504,68	0,00%	-39.962,71	-76.938,99	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	95.1.7.1.8.01.5.0
0,00%	-47.565,74	0,00%	-44.504,68	0,00%	0,00	0,00	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	95.1.7.1.8.01.5.1
0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	-7.599,48	Dedu. Transf, F, ICMS Des, L,C, Nº 87/96	95.1.7.1.8.06.0.0
0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	-7.599,48	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	95.1.7.1.8.06.1.0
0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.805.470,95	-1.698.600,75	Dedu. Participação na Receita da União	95.1.7.2.1.01.00
0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.765.508,24	-1.621.661,76	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	95.1.7.2.1.01.02
0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-39.962,71	-76.938,99	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	95.1.7.2.1.01.05
0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	-7.599,48	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	95.1.7.2.1.36.00
0,00%	-1.983.030,84	0,00%	-1.847.468,28	0,00%	-3.400.530,31	-3.112.115,99	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	95.1.7.2.2.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

UF:

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA:

HA: 10

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
95.1.7.2.2.01.00	Dedu. Participação Receita dos Estados	-1.405.915,76	-1.595,059,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.352.145,25	-1.537.517,37	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.361,41	-38.982,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.04	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-21.409,10	-18.559,21	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu, Transf, Estados - Específica E/M	-1.405.915,76	-1.595.059,36	0,00%	-1.847.468,28	0,00%	-1.983.030,84	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	-1.847.468,28	0,00%	-1.983.030,84	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.352.145,25	-1.537.517,37	0,00%	-1.775.519,87	0,00%	-1.905.573,28	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-1.775.519,87	0,00%	-1.905.573,28	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-32,361,41	-38,982,78	0,00%	-53.307,48	0,00%	-57.479,34	0,00%
95.1.7.2 8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-53.307,48	0,00%	-57.479,34	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-21.409,10	-18.559,21	0,00%	-18.640,93	0,00%	-19.978,22	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ,	0,00	0,00	0,00%	-18.640,93	0,00%	-19,978,22	0,00%
	Totais:	21.015.768,20	24.088.784,34	-73,98%	30.853.996,41	3.004,72%	32.774.788,20	12,71%



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

UF:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:45 FOLHA:

	500 OFF						1							
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2,332,332,55	1,801,857,62	2,337,543,29	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.504.533,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.059.123,65	1.061.843,80	1.235,340,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.356.307,74
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.056.123,65	1.061.843,80	1.229,340,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347.307,74
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	11.808,65	10.040,75	9.897,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.746,51
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	213.478,56	240.202,90	329.884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.565,60
3.1.90,11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	657.163,16	636,232,86	681.120,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.516,08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	173,488,39	175,367,29	208,438,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.294,66
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	184,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,89
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.273.208,90	740.013,82	1.102.203,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148.225,72
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.71.00.00	Transf, a Consórcios Públicos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170.208,90	740.013,82	1.102.203,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045.225,72
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	121.300,00	28.140,00	12.220,00	5,350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.010,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	93.551,22	268.205,62	245.743,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.500,52
3,3,90,33,00	Passagens e Despesas com Locomoção	71.500,00	35.800,00	3.800,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.012,00	32.946,00	36.686,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.644,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	298.223,38	365.527,68	798.261,29	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.312,35
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	38.873,00	1.474,90	2.039,50	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,337,40



E: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

IIF:

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:45

FOLHA:

Δ.

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3,3,90,92,00	Despesas de Exercícios Anteriores	53.681,23	7.919,62	3,252,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.853,38
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.068,07	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,07
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	199.817,79	159.565,78	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,803,77
4.4.00.00.00	Investimentos	8.210,50	159.565,78	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.196,48
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.210,50	159,565,78	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,196,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	159.246,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.246,78
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.210,50	319,00	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.949,70
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,607,29
4.6,90.00.00	Aplicações Diretas	191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.607,29
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.607,29
	Totalizações Mensais	2.532.150,34	1.961.423,40	2.338.963,49	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.865.337,23





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:45

FOLHA

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
Cádina	D		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	N = /.
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		2.332.332,55	2.337.543,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.801.857,62	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	4.134.190,17	2.370.343,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.504.533,4
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.059.123,65	1.235.340,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.061.843,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.120.967,45	1.235.340,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.356.307,7
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat		3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,0
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	3,000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,0
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.056.123,65	1.229.340,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.061.843,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.117.967,45	1,229,340,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347.307,7
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma		11.808,65	9.897,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
			10.040,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	21.849,40	9.897,11	0,00	0,00	0,00	0,00	31.746,5
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		213.478,56	329.884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
			240.202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	453,681,46	329.884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	783,565,6
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		657.163,16	681.120,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
			636.232,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1,293,396,02	681,120,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.516,0



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

UF:

MINAS GERAIS

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA 2

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
Código	Descrição		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Exercício
	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	NO EXECUTION
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		173.488,39	208.438,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
			175.367,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	348.855,68	208.438,98	0,00	0,00	0,00	0,00	557.294,66
3.1,90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		184,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	184,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,89
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1,273,208,90	1.102.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			740.013,82	32,800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.013.222,72	1.135.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148.225,72
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
M		Total Bimestral:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,000,0
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000,0



ADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA 3

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
011			Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	N - F / -
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		2.000,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.170.208,90	1.102.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			740.013,82	32.800,00	0,00	0,00	00,0	0,00	
		Total Bimestral:	1,910.222,72	1.135.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045.225,72
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		121.300,00	12.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			28.140,00	5,350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	149.440,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.010,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		93.551,22	245.743,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
			268.205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		Total Bimestral:	361.756,84	245.743,68	0,00	0,00	0,00	0,00	607.500,52
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		71.500,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			35.800,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	107.300,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		40.012,00	36.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			32.946,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	72.958,00	45.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.644,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		298.223,38	798.261,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
			365.527,68	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	663,751,06	810,561,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.312,35



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

.

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA 4

Despesa Realizada no Exercício de 2021

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	
C44:	B		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Francista
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	350,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		38.873,00	2.039,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.474,90	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	40.347,90	2.989,50	0,00	0,00	0,00	0,00	43.337,40
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		53.681,23	3.252,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
			7.919,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	61.600,85	3.252,53	0,00	0,00	0,00	0,00	64.853,38
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.068,07	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.068,07	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,07
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.		21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,0
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		199.817,79	1,420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
			159.565,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	359.383,57	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	360,803,7
4.4.00.00.00	Investimentos		8.210,50	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
			159.565,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	167,776,28	1,420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	169,196,4



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA

5

Despesa Realizada no Exercício de 2021

			1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	
Cádina	December -		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	No Everefelo
Código	Descrição		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.210,50	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
			159,565,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	166.776,28	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	168.196,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			159.246,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	159.246,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.246,78
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		7.210,50	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
			319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	7.529,50	1.420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.949,70
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.607,29
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.607,29
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral:	191.607,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,607,29
7	Total	Geral do Bimestre:	4,493,573,74	2,371,763,49	0,00	0,00	0,00	0,00	6,865,337,23
	Total	ociai do Dillestie.	4.435.575,74	2.01 1.1 00,43	5,00	-100	3,00	3,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.909.782,16	1.130.196,34	1.875.253,39	1.434.186,87	1.696.740,09	1.394.921,17	1.311.235,99	1.945.246,05	2.079.070,25	1.757.817,95	1.538.873,74	1.064.454,58	0,00	30.137.778,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.498.346,79	54.446,61	1.309.243,92	683.746,07	550.408,33	576.305,12	364.295,67	748.473,83	869.497,02	740.776,66	547.148,93	771.169,89	0,00	17.713.858,84
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.909,58	5.265,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	16.174,71
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.909,58	5.265,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	16.174,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.487.437,21	49.181,46	1.309.243,92	683.746,07	550.408,33	576.305,12	364.295,67	748.473,83	869.497,02	740.776,66	547.148,93	771.169,91	0,00	17.697.684,13
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	43.292,00	0,00	0,00	0,00	18.358,81	0,00	27.031,00	0,00	21.495,60	0,00	0,00	-39,93	0,00	110.137,48
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	75.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.605,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-172,12	0,00	983,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.227.373,40	0,00	118.507,40	380.032,74	89.634,19	255.835,80	125,423,84	164.900,08	462.155,40	262.715,70	42.641,22	5,302,57	0,00	4.134.522,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.570.731,04	41.621,25	472.222,06	242.348,27	370.060,02	261.630,99	171.209,89	467.936,07	294.489,72	362.722,36	468.236,02	-22.795,65	0,00	8.700.412,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.949.426,06	0,00	94.805,92	38.756,88	64.795,80	42.577,58	86.043,02	108.096,16	91.356,30	126.018,10	34.617,42	46.924,71	0,00	2.683.417,95
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	44.374,30	7.560,21	0,00	22.608,18	7.559,51	16.260,75	44.330,84	7.541,52	0,00	26,698,75	0,00	-25,545,80	0,00	151.388,26
3.1,90.91.00	Sentenças Judiciais	227.978,81	0,00	526.747,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.726,75
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	348.500,60	0,00	96.960,60	0,00	0,00	0,00	-15.137,36	0,00	0,00	-37.378,25	1.654,27	767.496,13	0,00	1.162.095,99
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	37.880,50	43.741,22	61.157,12	6.710,56	0,00	0,00	0,00	43.094,40	21.775,04	47.187,31	16.919,16	73.617,61	0,00	352.082,92
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	37,880,50	43.741,22	61,157,12	6.710,56	0,00	0,00	0,00	43.094,40	21.775,04	47.187,31	16.919,16	73,617,61	0,00	352.082,92
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	37,880,50	43.741,22	61.157,12	6.710,56	0,00	0,00	0,00	43.094,40	21.775,04	47.187,31	16.919,16	73.617,61	0,00	352.082,92
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.373.554,87	1.032.008,51	504.852,35	743.730,24	1.146.331,76	818.616,05	946.940,32	1.153.677,82	1.187.798,19	969.853,98	974.805,65	219.667,08	0,00	12.071.836,82
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	16.234,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.336,20	4.324,96	0,00	7.523,46	0,00	5.294,20	-711,14	0,00	37.002,18
3,3,30,41.00	Contribuições	16.234,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.336,20	4.324,96	0,00	7.523,46	0,00	5,294,20	-711,14	0,00	37.002,18
3,3,50,00,00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	25.347,47	0,00	0,00	5.382,90	0,00	5.420,25	0,00	0,00	10.747,80	7.027,11	7.411,88	628,06	0,00	61.965,47
3.3.50.41.00	Contribuições	25.347,47	0,00	0,00	5.382,90	0,00	5.420,25	0,00	0,00	10.747,80	7.027,11	7.411,88	628,06	0,00	61.965,47
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	7.273,06	3.504,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-905,63	897,29	0,00	10.769,42
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.273,06	3.504,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-905,63	897,29	0,00	10.769,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.324.699,84	1.028.503,81	504.852,35	738.347,34	1.146.331,76	808.859,60	942.615,36	1.153,677,82	1.169.526,93	962.826,87	963.005,20	218.852,87	0,00	11.962.099,75



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2021

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	90.754,39	24,054,75	33.024,45	8.908,59	22.257,98	15,395,56	34.085,92	36.048,76	42.787,54	24.088,12	43.194,20	9,596,37	0,00	384.196,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	478.408,60	333.771,40	265.091,14	314.927,03	488.931,08	417.904,48	447.030,49	370.557,43	565.719,45	423.031,76	323.408,40	84.884,20	0,00	4.513.665,46
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896,76	0,00	2.896,76
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	195.301,04	37.207,03	0,00	0,00	5.246,84	0,00	42.992,26	4.255,57	4.245,38	0,00	0,00	-7.346,50	0,00	281.901,62
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	211.579,37	232.297,04	28.202,39	96.193,47	185.373,21	89.384,97	65.183,04	68.372,34	74.985,44	67.878,85	120.257,42	46.262,38	0,00	1.285.969,92
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.093.823,37	347.813,19	154.710,24	275.371,51	428.161,66	221.036,41	312.738,27	328.606,93	444.329,31	317.394,55	364.388,39	77.851,14	0,00	4.366.224,97
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	194,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,89
3.3.90,47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	211.524,71	41.024,51	21.546,80	16.148,70	8.639,44	50.977,88	40.114,00	86.188,80	16.229,18	32.038,50	107.506,76	-3.109,21	0,00	628.830,07
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ, Pessoas Físicas	42.855,75	8.141,97	1.626,51	26.798,04	5.589,72	13.773,61	-1,52	8.975,76	20.959,71	11.891,14	3.265,30	7.346,50	0,00	151.222,49
3,3,90,92,00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.426,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,295,15	0,00	86,503,95	0,00	0,00	0,00	340.225,18
3.3.90,93.00	Indenizações e Restituições	257,80	767,84	650,82	0,00	2.131,83	386,69	472,90	0,00	270,92	0,00	984,73	471,23	0,00	6.394,76
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	762.691,80	39.328,62	1.517,97	135.022,51	293.495,76	75.576,77	60.780,78	377.217,90	50.291,11	64.237,19	-133.119,48	-54.889,50	0,00	1.672.151,43
4.4.00.00.00	Investimentos	49.454,24	39.328,62	1.517,97	135.022,51	293.495,76	75.576,77	59.390,35	377.217,90	48.904,64	64.237,19	59.589,40	681,13	0,00	1.204.416,48
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.636,53	945,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,61
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.636,53	945,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.817,71	38,383,54	1.517,97	135.022,51	293.495,76	75,576,77	59,390,35	377.217,90	48.904,64	64.237,19	59,589,40	681,13	0,00	1.199.834,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.094,73	38.383,54	0,00	0,00	54.648,72	00,0	0,00	187.871,88	32.243,40	0,00	15.120,24	-14.986,86	0,00	358.375,65
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	722,98	0,00	1.517,97	111.337,75	238.847,04	75.576,77	59.390,35	189.346,02	16.661,24	64.237,19	44.469,16	15.667,99	0,00	817.774,46
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	23.684,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.684,76
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	713.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,390,43	0,00	1,386,47	0,00	-192,708,88	-55.570,63	0,00	467.734,95
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	713.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,43	0,00	1.386,47	0,00	-192.708,88	-55.570,63	0,00	467.734,95
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	713.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,43	0,00	1.386,47	0,00	-192.708,88	-55.570,63	0,00	467.734,95





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA: 46

Projeção da Despesa em 2021

Totalizações Mensais

13.672.473,96

 $1.169.524,96 \quad 1.876.771,36 \quad 1.569.209,38 \quad 1.990.235,85 \quad 1.470.497,94 \quad 1.372.016,77 \quad 2.322.463,95 \quad 2.129.361,36 \quad 1.822.055,14 \quad 1.405.754,26 \quad 1.009.565,08 \quad 1.400.754,26 \quad 1.40$

31,809,930,01

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

3.1.90.04.00

Contratação por Tempo Determinado

DIMINUIÇÃO DOS GASTOS COM CONTRATAÇÃO TEMPORARIA





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA:

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.137.778,58	32.105.775,49	34.112.386,53	36.244.410,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	17.713.858,84	18.870.573,84	20.049.984,75	21.303.108,84
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	16.174,71	17.230,92	18.307,85	19.452,09
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	16.174,71	17.230,92	18.307,85	19.452,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.697.684,13	18.853.342,92	20.031.676,90	21.283.656,75
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	110.137,48	117.329,45	124.662,54	132.453,94
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	983,32	1.047,53	1.113,00	1.182,56
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.134.522,34	4.404.506,66	4.679.788,34	4.972.275,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.700.412,04	9.268.548,95	9.847.833,28	10.463.322,87
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.683.417,95	2.858.645,15	3.037.310,48	3.227.142,41
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	151.388,26	161.273,91	171.353,53	182.063,13
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	754.726,75	804.010,41	854.261,06	907.652,38
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.162.095,99	1.237.980,86	1.315.354,67	1.397.564,34
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	352.082,92	375.073,93	398.516,06	423.423,31
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	352.082,92	375.073,93	398.516,06	423.423,31
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	352.082,92	375.073,93	398.516,06	423.423,31
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.071.836,82	12.860.127,72	13.663.885,72	14.517.878,64
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	37.002,18	39.418,41	41.882,05	44.499,68
3.3.30.41.00	Contribuições	37.002,18	39.418,41	41.882,05	44.499,68
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	61.965,47	66.011,81	70.137,55	74.521,16



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:45 FOLHA:

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.3.50.41.00	Contribuições	61.965,47	66.011,81	70.137,55	74.521,16
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.769,42	11.472,66	12.189,70	12.951,56
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.769,42	11.472,66	12.189,70	12.951,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.962.099,75	12.743.224,84	13.539.676,42	14.385.906,24
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	384.196,63	409.284,67	434.864,97	462.044,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.513.665,46	4.808.407,81	5.108.933,31	5.428.241,65
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.896,76	3.085,92	3.278,79	3.483,71
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	281.901,62	300.309,79	319.079,15	339.021,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.285.969,92	1.369.943,75	1.455.565,24	1.546.538,07
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.366.224,97	4.651.339,46	4.942.048,19	5.250,926,20
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	571,89	609,23	647,31	687,77
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	628.830,07	669.892,68	711.760,96	756.246,04
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	151.222,49	161.097,32	171.165,91	181.863,77
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	340.225,18	362.441,88	385.094,49	409.162,89
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.394,76	6.812,33	7.238,10	7.690,49
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.672.151,43	1.781.342,93	1.892.676,86	2.010.969,17
4.4.00.00.00	Investimentos	1.204.416,48	1.283.064,88	1.363.256,43	1.448.459,97
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.581,61	4.880,79	5.185,84	5.509,96
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.581,61	4.880,79	5.185,84	5,509,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.199.834,87	1.278.184,09	1.358.070,59	1.442.950,01





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

3 FOLHA:

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	358,375,65	381.777,58	405.638,67	430.991,08
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	817.774,46	871.175,14	925.623,59	983.475,08
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	23.684,76	25.231,37	26.808,33	28.483,85
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	467.734,95	498.278,05	529.420,43	562,509,20
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	467.734,95	498.278,05	529.420,43	562.509,20
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	467.734,95	498.278,05	529.420,43	562.509,20
	Totais:	31.809.930,01	33.887.118,42	36.005.063,39	38.255.379,96





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

UF:

MINAS GERAIS

a

01 jul 2021 14:45 **FOLHA**:

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

_									
	Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.105.882,21	23.486.037,08	6,243	27.971.555,08	19,099	27.715.929,45	-0,914
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.156.266,41	13.208.508,00	0,397	16.427.942,42	24,374	15.644.664,52	-4,768
	3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	3.270,80	14.068,62	330,128	14.954,98	6,30	16.174,71	8,156
	3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.270,80	14.068,62	330,128	14.954,98	6,30	16.174,71	8,156
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.152.995,61	13.194.439,38	0,315	16.412.987,44	24,393	15.628.489,81	-4,78
	3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	31.592,50	38.977,24	23,375	101.961,95	161,594	110.137,48	8,018
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	89.261,48	67.171,89	-24,747	836,00	-98,755	0,00	0,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.270.708,62	2.643.681,96	-19,171	3.830.383,51	44,888	4.134.522,34	7,94
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.240.386,78	7.863.320,68	8,604	8.059.928,65	2,50	8.700.412,04	7,947
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.045.265,93	2.242.604,81	9,649	2.484.782,28	10,799	2.683.417,95	7,994
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	34.378,95	0,00	139.659,08	306,234	0,00	0,00
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	4.328,31	0,00	699.576,70	16.062,814	0,00	0,00
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.046,95	42.515,73	1.295,354	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	472.733,35	257.459,81	-45,538	1.095.859,27	325,643	0,00	0,00
	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	2.922,10	4.939,14	69,027	329.069,31	6.562,482	0,00	0,00
	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.922,10	4.939,14	69,027	329.069,31	6.562,482	0,00	0,00
	3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	2.922,10	4.939,14	69,027	329.069,31	6,562,482	0,00	0,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.946.693,70	10.272.589,94	14,82	11.214.543,35	9,17	12.071.264,93	7,639
	3.3.20.00.00	Transferência à União	0,00	7.842,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3,3,20,93,00	Indenizações e Restituições	0,00	7.842,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	31.628,98	32.331,77	2,222	34.322,40	6,157	37.002,18	7,808
	3.3.30.41.00	Contribuições	31.628,98	0,00	-100,00	34.322,40	0,00	37.002,18	7,808
	3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	32.331,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	58.952,74	93.872,90	59,234	57.598,44	-38,642	61.965,47	7,582
	3.3.50.41.00	Contribuições	58.952,74	93.872,90	59,234	57.598,44	-38,642	61.965,47	7,582
	3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.270,80	9.374,73	186,619	9.964,67	6,293	10.769,42	8,076

2 Solutions

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA:

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
3.3.71.70.0	00 Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.270,80	9.374,73	186,619	9.964,67	6,293	10.769,42	8,076
3.3.90.00.0	00 Aplicações Diretas	8.816.169,51	10.129.168,07	14,893	11.112.657,84	9,709	11.961.527,86	7,639
3.3.90.14.0	00 Diárias - Pessoal Civil	507.641,90	451.102,52	-11,138	357.155,37	-20,826	384.196,63	7,571
3.3.90.30.0	Material de Consumo	2.884.944,74	3.705.579,26	28,445	4.194.084,21	13,183	4.513.665,46	7,62
3.3.90.32.0	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.219,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.0	O Passagens e Despesas com Locomoção	462,23	1.000,00	116,343	2.760,13	176,013	2.896,76	4,95
3.3.90.35.0	0 Serviços de Consultoria	66.052,00	268.800,00	306,952	260.420,50	-3,117	281.901,62	8,249
3.3.90.36.0	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	794.904,53	1.117,996,65	40,645	1.194.942,32	6,882	1.285.969,92	7,618
3.3.90.39.0	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.804.366,05	3.794.692,59	-0,254	4.055.629,49	6,876	4.366.224,97	7,658
3.3.90.40.0	0 Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	2.990,00	0,00	530,00	-82,274	0,00	0,00
3.3.90.47.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	385.976,46	516.394,05	33,789	584.220,02	13,135	628.830,07	7,636
3.3.90.48.0	Outros Auxílios Financ, Pessoas Físicas	147.762,85	135.493,44	-8,303	140.468,48	3,672	151.222,49	7,656
3.3.90.91.0	0 Sentenças Judiciais	0,00	5.503,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.0	O Despesas de Exercícios Anteriores	204.260,00	124.869,22	-38,868	316.494,88	153,461	340.225,18	7,498
3.3.90.93.0	0 Indenizações e Restituições	13.578,78	4.746,95	-65,041	5.952,44	25,395	6.394,76	7,431
3.3.93.00.00	O Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	36.671,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.671,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.344.219,33	920.132,71	-31,549	1.544.691,80	67,877	1.648.466,67	6,718
4.4.00.00.00	0 Investimentos	618.084,01	287.154,23	-53,541	1.118.063,74	289,36	1.180.731,72	5,605
4.4.71.00.00	Transf, a Consórcios Públicos	0,00	4.075,95	0,00	4.235,05	3,903	4.581,61	8,183
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	4.075,95	0,00	4.235,05	3,903	4.581,61	8,183
4.4.90.00.00	O Aplicações Diretas	618.084,01	283.078,28	-54,201	1.113.828,69	293,47	1.176.150,11	5,595
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	257.740,46	136.757,99	-46,94	332.190,64	142,904	358.375,65	7,883
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	360.343,55	146.320,29	-59,394	759,638,05	419,161	817.774,46	7,653
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	726.135,32	632.978,48	-12,829	426.628,06	-32,60	467.734,95	9,635

Thursdoop or the state of the s



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

UF:

MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:45

FOLHA:

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	726.135,32	632.978,48	-12,829	426.628,06	-32,60	467.734,95	9,635
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	726.135,32	632.978,48	-12,829	426.628,06	-32,60	467.734,95	9,635
	Totais:	23.450.101,54	24.406.169,79	-25,306	29.516.246,88	86,976	29.364.396,12	5,804





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e

RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Exercicio de2022 FOLHA:

01 jul 2021 14:45

R\$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2	2018 951.120	,09		Exercicios			
Especificação	2019 (b)	2020) (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
		Previsto	Realizado (cr)			the Transfer	
Dívida Consolidada (I)	711.893,37	744.070,95	662.265,31	694,385,18	718.896,97	742.261,13	766.384,61
Deduções(II)	-2.436.758,09	-2.546.899,56	-2.080.824,19	-2.181.744,16	-2.258.759,73	-2.332.169,42	-2.407.964,93
Ativo Disponível	4.240.126,91	4.431.780,65	4.868.240,72	5.104.350,39	5.284.533,96	5.456.281,32	5.633.610,46
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.676,885,00	6.978.680,20	6.949.064,91	7.286.094,56	7.543.293,70	7.788.450,74	8.041.575,39
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	711.893,37	744.070,95	662.265,31	694.385,18	718.896,97	742.261,13	766.384,61
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	711.893,37	744.070,95	662.265,31	694,385,18	718,896,97	742,261,13	766.384,61
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	23.731.854,34	24.804.534,16	29.097.418,41	30.508.643,20	31.585.598,31	32.612.130,25	33.672.024,49
Resultado Primário (IX)	636.874,16	665.660,87	2.329.842.070,00	2.442.839.410,40	2.529.071.641,58	2.611.266.469,93	2.696.132.630,21
Juros e Encargos Ativos (X)	42.326.820,00	44.239.992,26	15.853,12	16.622,00	17.208,75	17.768,04	18,345,50
Juros e Encargos Passivos (XI)	637.917,62	666.751,50	755.697,37	792.348,69	820.318,60	846.978,96	874,505,77
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	42.325.776,54	44.238.901,64	2.329.102.225,75	2.442.063.683,70	2.528.268.531,73	2.610.437.259,01	2.695.276.469,93
Resultado Nominal - abaixo da linha	-239.226,72	32.177,58	-49.628,06	-49.685,77	24.511,80	23.364,15	24.123,49
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	355.247,73	371.304,93	272.179,91	285,380,64	295.454,57	305,056,85	314,971,19
Inflação	0,00	4,52	0,00	4,85	3,53	3,25	3,25



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

IF.

MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 01 jul 2021 14:45

FOLHA:

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

		2022		120		2023				2024		
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	33.287.377,40	32.152.397,76	0,38	105,39	35.367.838,47	34.254.565,10	0,37	108,45	37.578.328,51	36.395.476,00	0,33	111,60
(-) Valores Mobiliários	-18.184,51	-17.564,48	0,00	-0,06	-19.321,04	-18.712,87	0,00	-0,06	-20.528,60	-19.882,00	0,00	-0,06
(+) Total das Receitas de Capital	1.971.064,83	1.903.858,62	0,02	6,24	2.094.256,38	2.028.335,48	0,02	6,42	2.225.147,41	2.155.106,00	0,02	6,61
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	-42.061,38	-40.627,24	0,00	-0,13	-44.690,22	-43.283,51	0,00	-0,14	-47.483,36	-45.989,00	0,00	-0,14
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	35.198.196,34	33.998.064,66	0,40	111,44	37.398.083,59	36.220.904,20	0,37	114,68	39.735.463,96	38.484.710,85	0,35	118,01
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	32.105.775,49	31.011.084,22	0,37	101,65	34.112.386,53	33.038.631,02	0,36	104,60	36.244.410,79	35.103.546,00	0,32	107,64
(-) Juros e Encargos da Divída	-375.073,93	-362.285,26	-0,00	-1,19	-398.516,06	-385,971,97	-0,00	-1,22	-423.423,31	-410.095,00	-0,00	-1,26
(+) Total das Despesas de Capital	1.781.342,93	1.720.605,55	0,02	5,64	1.892.676,86	1.833.101,08	0,02	5,80	2.010.969,17	1.947.670,00	0,02	5,97
(-) Amortização da Dívida	-498.278,05	-481.288,56	-0,01	-1,58	-529.420,43	-512.755,86	-0,01	-1,62	-562.509,20	-544.803,00	-0,00	-1,67
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	33.013.766,44	31.888.115,95	0,38	104,52	35.077.126,90	33.973.004,27	0,35	107,56	37.269.447,45	36.096.317,14	0,33	110,68





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS**

FOLHA:

01 jul 2021 14:45

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Primário (III) = (I - II)	2.184.429,90	2.109.948,71	0,02	6,92	2.320.956,69	2.247.899,94	0,02	7,12	2.466.016,51	2.388.393,71	0,02	7,32
Resultado Nominal - abaixo da linha	24.511,80	23.676,03	0,00	0,08	23.364,15	22.628,72	0,00	0,07	24.123,49	23.364,15	0,00	0,07
Dívida Consolidada (I)	718.896,97	694.385,18	0,01	2,28	742.261,13	718.896,97	0,01	2,28	766.384,61	742.261,13	0,01	2,28
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	718.896,97	694.385,18	0,01	2,28	742.261,13	718.896,97	0,01	2,28	766.384,61	742.261,13	0,01	2,28
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Exercícios	
Variáveis	2022	2023	2024
Inflação média (% anual) projetada c/ base em indice oficial*	3,53	3,25	3,25
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica	3,00	3,00	3,00
Projeção do PIB:	8.780.557.561,00	9.446.592.841,00	10.139.128.386,00
Receita Corrente Líquida	31.585.598,31	32.612.130,25	33.672.024,49



Metodologia de cálculo dos valores constantes

Ano de 2022 = valores correntes divididos por... 1,0353 Ano de 2023 = valores correntes divididos por ... 1,0325 Ano de 2024 = valores correntes divididos por ... 1,0325



UF:

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárioas Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício **Anterior**

Exercício 2022

FOLHA: 1

01 jul 2021 14:45

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas	Previstas		Metas F	Realizadas		Variação	
Especificação	2020 (a)	% PIB	% RCL	2020 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	28.747.000,00	-732.226.666,6 7	113,24	29.097.418,41	0,44	112,40	245.956,03	0,75
(-) Valores Mobiliários	-144.500,00	-3.211.111,11	0,50	-15.853,12	0,00	0,05	128.646,88	89,03
(+) Total das receitas de capital	1.125.000,00	-25.000.000,0	3,87	1.756.578,00	0,02	6,04	-631.578,00	-56,14
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	-150.000,00	-3.333.333,33	0,52	-36.421,87	0,00	0,13	113.578,13	75,72
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	29.577.500,00	-657,277,777, 78	119,24	30.801.721,42	0,41	105,86	-1.224.221,42	-4,14
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	26.982.000,00	-599.225.774,6 7	92,67	27.971.555,08	0,37	96,13	-1.006.395,22	-3,73
(-) Juros e Encargos da Divída	-20.000,00	-444.444,44	0,07	-329,069,31	0,00	1,13	-309.069,31	-1.545,35
(+) Total despesas de capital	2.890,000,00	-64.222.222,2	9,93	1.544.691,80	0,02	5,31	1.345.308,20	46,55
(-) Amortização da Dívida	-520.000,00	-11.555.555,56	1,79	-426.628,06	0,01	1,47	93.371,94	17,96
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	16.840,14	-374.225,33	0,06	0,00	0,00	0,00	16.840,14	100,00
(+) Total de despesas primárias (II)	29.348.840,14	-652.196.447, 56	118,32	28.760.549,51	0,38	98,84	588.290,63	2,00





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

IF.

MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárioas Anexo de Metas Fiscais /aliação do Cumprimento das Metas Fiscais d

FOLHA: 2

01 jul 2021 14:45

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício 2022

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	228.659,86	-5.081.330,22	0,79	2.041.171,91	0,03	7,01	-1.812.512,05	-792,67
Dívida Consolidada (I)	744.070,95	-16.534.910,01	2,56	662.265,31	0,01	2,28	81.805,64	10,99
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	744.070,95	-16.534.910,01	2,56	662.265,31	0,01	2,28	81.805,64	10,99
Resultado Nominal - abaixo da linha	32.177,58	-715,057,34	0,11	-49,628,06	-0,00	-0,17	81.805,64	254,23

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2020	-4,50	7.478.134.948,00	7.478.134.952,50
Receita Corrente Líquida - RCL	24.804.534,16	29.097.418,41	-4.292.884,25





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

FOLHA:

01 jul 2021 14:46

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°,

				VAL	ORES A P	REÇOS CORR	ENTES				
Especificação	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	24.031.854,34	29.097.418,41	21,00	31.246.951,44	7,00	33.287.377,40	7,00	35.367.838,47	6,00	37.578.328,51	6,0
(-) Valores Mobiliários	-42.326,82	-15.853,12	-63,00	-17.069,84	8,00	-18.184,51	7,00	-19.321,04	6,00	-20.528,60	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	56.930,00	1.756.578,00	2.986,00	1.850.243,91	5,00	1.971.064,83	7,00	2.094.256,38	6,00	2.225.147,41	6,0
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
(-) Alienação de Bens	0,00	-36.421,87	100,00	-39.483,13	8,00	-42.061,38	7,00	-44.690,22	6,00	-47.483,36	6,0
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total das receitas primárias	24.046.457,52	30.801.721,42	28,09	33.040.642,38	7,27	35.198.196,34	6,53	37.398.083,59	6,25	39.735.463,96	6,2
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	23.486.037,08	27.971.555,08	19,00	30.137.778,58	8,00	32.105.775,49	7,00	34.112.386,53	6,00	36.244.410,79	6,0
(-) Juros e Encargos da Divída	-4.939,14	-329.069,31	6.562,00	-352.082,92	7,00	-375.073,93	7,00	-398.516,06	6,00	-423.423,31	6,0
(+) Total das Despesas de	920.132,71	1.544.691,80	68,00	1.672.151,43	8,00	1.781.342,93	7,00	1.892.676,86	6,00	2.010.969,17	6,0
(-) Amortização da Dívida	-632.978,48	-426.628,06	-33,00	-467.734,95	10,00	-498.278,05	7,00	-529.420,43	6,00	-562.509,20	6,0
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total das despesas primárias	23,768,252,17	28.760.549,51	21,00	30.990.112,14	7,75	33.013.766,44	6,53	35.077.126,90	6,25	37.269.447,45	6,2
Resultado Primário (III) = (I	278.205,35	2.041.171,91	0,00	2.050.530,24	637,06	2.184.429,90	6,53	2.320.956,69	6,25	2.466.016,51	6,2





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

01 jul 2021 14:46

FOLHA:

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍO

EXERCÍCIO DE 2022

IC	IOS	ANI	ERIORES	

Resultado Nominal - abaixo da linha	-239.226,72	-49.628,06	-79,25	-49.685,77	0,12	24.511,80	-149,33	23.364,15	-4,68	24.123,49	3,25
Dívida Consolidada (I)	711.893,37	662.265,31	-6,97	694.385,18	4,85	718.896,97	3,53	742.261,13	3,25	766.384,61	3,25
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	711.893,37	662.265,31	-6,97	694.385,18	4,85	718.896,97	3,53	742.261,13	3,25	766.384,61	3,25
Especificação				VA	LORES A F	PREÇOS CONS	STANTES				
Especificação	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	24.935.452,06	30.144.925,47	20,89	31.246.951,44	3,66	32.152.397,76	2,90	34.254.565,10	6,54	36.395.475,55	6,25
(-) Valores Mobiliários	-43.918,31	-16.423,83	-62,60	-17.069,84	3,93	-17.564,48	2,90	-18.712,87	6,54	-19.882,42	6,25
(+) Total das Receitas de Capital	59.070,57	1.819.814,81	2.980,75	1.850.243,91	1,67	1.903.858,62	2,90	2.028.335,48	6,54	2.155.106,45	6,25
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	-37.733,06	0,00	-39.483,13	4,64	-40.627,24	2,90	-43.283,51	6,54	-45.988,73	6,25
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias	24.950.604,32	31.910.583,39	27,90	33.040.642,38	3,54	33.998.064,66	2,90	36.220.904,20	6,54	38.484.710,86	6,25
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	24.369.112,07	28.978.531,06	18,92	30.137.778,58	4,00	31.011.084,22	2,90	33,038,631,02	6,54	35.103.545,56	6,25
(-) Juros e Encargos da Divída	-5.124,85	-340.915,81	6.552,21	-352.082,92	3,28	-362.285,26	2,90	-385.971,97	6,54	-410.095,22	6,25
(+) Total das Despesas de Capital	954.729,70	1.600.300,70	67,62	1.672.151,43	4,49	1.720.605,55	2,90	1.833.101,08	6,54	1.947.669,90	6,25
(-) Amortização da Dívida	-656.778,47	-441.986,67	-32,70	-467.734,95	5,83	-481.288,56	2,90	-512.755,86	6,54	-544.803,10	6,25
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	24.661.938,45	29.795.929,29	20,82	30.990.112,14	4,01	31.888.115,95	2,90	33.973.004,26	6,54	36.096.317,14	6,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	288.665,87	2.114.654,10	632,56	2,050,530,24	-3,03	2.109.948,71	2,90	2.247.899,94	6,54	2,388,393,71	6,25





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

01 jul 2021 14:46 FOLHA:

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Nominal - abaixo da linha	-248.228,15	-51.414,67	-82,11	-49,685,77	0,12	23.676,03	-144,24	22.628,72	-4,53	23.364,15	3,15
Dívida Consolidada (I)	738.679,92	686.106,86	-7,22	694.385,18	4,85	694.385,18	3,41	718.896,97	3,15	742.261,13	3,15
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	738.679,92	686.106,86	-7,22	694.385,18	4,85	694.385,18	3,41	718.896,97	3,15	742.261,13	3,15

		Indices de	e Inflação		
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	4,85	3,53	3,25	3,25
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fun	dação João Pinheiro/IBGE - Instituto	Brasileiro de Geografia e Estatis	stica e Banco Central		
	Fatores para Esta	belecimento de Valores Co	onstantes - (Quadro 1 - Relatório de	Índices)	
Ano de 2019 = valores correntes mu	Itiplicado por	1,0376	Ano de 2022 = valores correntes div	vididos por	1,0353
Ano de 2020 = valores correntes mu	Itiplicado por	1,0360	Ano de 2023 = valores correntes div	vididos por	1,0325
Ano de 2021 = valores correntes mu	Itiplicado por	1,0000	Ano de 2024 = valores correntes div	vididos por	1,0325





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício 2022

01 jul 2021 14:46 FOLHA:

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4°, § 2°, inciso II	1)				R\$1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	4.105.716,22	28,55%	1.251.709,40	12,18%	-4.747.528,37	-52,61%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	10.275.835,03	71,45%	9.024.128,63	87,82%	13.771.657,00	152,61%
TOTAL	14.381.551,25	100%	10.275.838,03	100%	9.024.128,63	100%
	REGIME PRE	VIDENCIÁRI	О			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

NOTA EXPLICATIVA:

MEDOTOLOGIA DE CALCULO FIXADA NO DEMONSTRATIVO FISCAIS DA SISTN MINISTERIO DA ECONOMIA



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

Ξ.

MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DICEM E ARIJOAÇÃO DOS RECURSO ORTIDO

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício 2022

01 jul 2021 14:46

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas		2018(a)	2019(b)	2020(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos		0,00	0,00	36.420,80
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	36,415,16
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	5,64
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	36.420,80
Despesas Executadas		2018(d)	2019(e)	2020(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)		0,00	0,00	36.420,80
Despesas de Capital		0,00	0,00	36.420,80
Investimentos		0,00	0,00	36.420,80
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro		2018(g)	2019(h)	2020(i)
Valor(III)		0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa		0,00	0,00	0,00



NAO HOUVE ALIENACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO DE 2019 E NAO HA SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES



UF:

MINAS GERAIS

MUNICÍPIO:

FORMOSO

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2022

01 jul 2021 14:

1

FOLHA

ARF - (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS						
Descrição	Valor	Descrição	Valor					
01 - Demandas Judiciais	300.000,00	UTILIZAR RESERVA DE CONTIGENCIA	300.000,00					
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	150.000,00	LIMITACAO DESPESAS DO EXERCICIO DE 2022 PARA CUSTEAR DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150.000,00					
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00					
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00					
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00					
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00					
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00					
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIV	os	PROVIDÊNCIAS						
Descrição	Valor	Descrição	Valor					
07 - Frustração de Arrecadação	0,00		0,00					
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00					
09 - Discrepância de Projeções	900.000,00	SUPENSÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E ADEQUACAO DE CONTRATOS EM ANDAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DOS GASTOS EM RELAÇÃO A RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	900.000,00					
10 - Outros Riscos Fiscais	250.000,00	DIMINUICAO DE GASTOS COM CARGOS EM COMISSAO E PAGAMENTO HORAS EXTRAS.	250.000,00					
SUB TOTAL	1.150.000,00	SUB TOTAL	1.150.000,00					
TOTAL	1.600.000,00	TOTAL	1.600.000,00					



MUNICIPIO:

PREFEITURA

FORMOSO

MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS** MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS

OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercicio de 2022

01 jul 2021 14:46

FOLHA

1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4°, § 2°, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

Nota Explicativa

NAO HA MARGEM PARA EXPANSÃO DE DESPESAS EM FUNÇÃO DA EXPECTATIVA DA CRISE FINANCEIRA COVID-19, SE EXTENDER NO ANO DE 2022

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

UF:

MINAS GERAIS

FORMOSO

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercicio de 2022

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4°, §2°, Inciso V

R\$ 1,00

01 jul 2021 14:46

FOLHA:

			Renú	ncia de Receita Previ	sta	
Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	2022	2023	2024	Compensação
IPTU - IRRF - ISSQN	Remissão	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO DA DIVITA ATIVA TRIBUTARIA	15.000,00	20.000,00	20.000,00	AUMENTO DA BASE DE CONTRIBUTIVA COM AUMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA COMPENSANDO A REMISSAO DO PROGRAMA
	Totals:		15.000,00	20.000,00	20.000,00	





: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores PLANO FINANCEIRO Exercicio de 2022 01 jul 2021 14:46

FOLHA: 1

AM	F - Demonstra	tivo 6	(LRF.	art. 4°	. 820.	inciso	IV aline	a "a")

R\$ 1,00

ANI - Demonstrativo o (Ett. , art. 4 , 92 , moiso iv annea 'a)			Γ φ 1,0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

ory@memory.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PLANO FINANCEIRO Exercicio de 2022

01 jul 2021 14:46

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6	(LRF, art.	4°, §2°,	inciso IV	/ alínea	"a")
-----------------------	------------	----------	-----------	----------	------

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	2.599.232,63	3.259.153,98	2.735.703,45	2.117.477,16	2.314.320,33	3.777.745,99	3,597,217,66	2.627.133,85	3.035.355,11	2.591.236,63	2.809.361,91	3.654.112,91	0,00	35.118.051,61
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	265.231,62	154.489,33	141.655,55	137.378,92	175,365,38	1.156.790,65	170.140,88	151.781,21	169.094,82	74.465,93	90.071,73	188.030,63	0,00	2.874.496,65
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	263.564,88	150.806,44	139.850,65	136.840,63	174.609,43	1.155.035,93	169.167,76	150.766,69	165.772,90	74.218,52	83.745,84	187.820,73	0,00	2.852.200,40
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	38.805,38	13.933,88	29.220,67	12.384,73	40.909,48	63.585,69	51.991,39	30.505,48	15.138,56	22.290,43	29.112,11	94.197,67	0,00	442.075,47
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.805,38	13.933,88	29.220,67	12.384,73	40,909,48	63.585,69	51.991,39	30.505,48	15.138,56	22.290,43	29,112,11	94.197,67	0,00	442.075,47
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	20.007,31	12.163,83	25.308,28	10.963,19	30.425,96	49.541,75	48.449,43	28.477,24	13.215,80	13.650,53	27.211,09	40.993,95	0,00	320.408,36
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	20.007,31	12.163,83	25.308,28	10.963,19	30.425,96	49.541,75	48.449,43	28.477,24	13.215,80	13.650,53	27.211,09	40.993,95	0,00	320.408,36
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	18.798,07	1.770,05	3.912,39	1.421,54	10.483,52	14.043,94	3.541,96	2.028,24	1.922,76	8.639,90	1.901,02	53.203,72	0,00	121.667,11
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	18.798,07	1.770,05	3.912,39	1.421,54	10.483,52	14.043,94	3.541,96	2.028,24	1.922,76	8.639,90	1.901,02	53,203,72	0,00	121,667,11
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	224.759,50	136.872,56	110.629,98	124.455,90	133.699,95	1.091.450,24	117.176,37	120.261,21	150.634,34	51.928,09	54.633,73	93.623,06	0,00	2.410.124,93
1.1.1.8,01,0,0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	34.394,10	36.139,51	18.310,09	16.475,81	25,574,20	997.270,82	29,638,86	54,574,76	121.816,47	22.806,73	27.453,27	59,358,06	0,00	1.443,812,68
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	2.077,50	3.212,73	1.577,78	556,15	1.608,22	1.905,55	1.273,87	1.250,83	2.894,19	5.578,22	13.408,73	2.269,72	0,00	37.613,49
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.291,43	2.411,39	1.141,26	411,32	1.132,82	1.386,55	883,39	909,37	2.011,16	3.904,30	11.997,78	2.095,31	0,00	29.576,08
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	495,47	780,29	416,96	112,51	436,18	519,00	390,48	341,46	824,52	1.673,92	1.410,95	174,41	0,00	7.576,15
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	201,59	14,42	13,70	26,46	27,47	0,00	0,00	0,00	40,19	0,00	0,00	0,00	0,00	323,83
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	89,01	6,63	5,86	5,86	11,75	0,00	0,00	0,00	18,32	0,00	0,00	0,00	0,00	137,43
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	32.316,60	32.926,78	16.732,31	15.919,66	23.965,98	995.365,27	28.364,99	53.323,93	118.922,28	17.228,51	14.044,54	57.088,34	0,00	1.406.199,19
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	32.316,60	32.926,78	16.732,31	15.919,66	23.965,98	995.365,27	28.364,99	53.323,93	118.922,28	17.228,51	14.044,54	57.088,34	0,00	1.406.199,19
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	190,365,40	100,733,05	92,319,89	107.980,09	108,125,75	94.179,42	87.537,51	65.686,45	28.817,87	29,121,36	27.180,46	34.265,00	0,00	966.312,25
1.1.1.8,02.3,0	ISS - Principal	190.365,40	100.733,05	92.319,89	107.980,09	108.125,75	94.179,42	87.537,51	65.686,45	28.817,87	29.121,36	27.180,46	34.265,00	0,00	966,312,25
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	190.365,40	100.534,96	92.313,73	107.938,10	108.055,55	94.179,42	87.380,73	65.558,24	28.817,87	29.121,36	27.139,17	34.218,82	0,00	965.623,35
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	198,09	6,16	41,99	70,20	0,00	156,78	128,21	0,00	0,00	41,29	46,18	0,00	688,90
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.666,74	3.682,89	1.804,90	538,29	755,95	1.754,72	973,12	1.014,52	3.321,92	247,41	6.325,89	209,90	0,00	22.296,25
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.666,74	3.682,89	1.804,90	538,29	755,95	1.754,72	973,12	1.014,52	3.321,92	247,41	6.325,89	209,90	0,00	22.296,25



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.666,74	3.682,89	1.804,90	538,29	755,95	1.754,72	973,12	1.014,52	3.321,92	247,41	6.325,89	209,90	0,00	22.296,25
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.666,74	3.682,89	1.804,90	538,29	755,95	1.754,72	973,12	1.014,52	3.321,92	247,41	6.325,89	209,90	0,00	22.296,25
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	1.666,74	3.682,89	1.804,90	538,29	755,95	1.754,72	973,12	1.014,52	3.321,92	247,41	6.325,89	209,90	0,00	22.296,25
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	10.531,48	10.588,51	8.980,51	10.634,72	9.259,53	10.366,86	9.416,13	10.020,42	10.875,33	12.226,28	9.687,92	6.568,57	0,00	119.156,26
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	10.531,48	10,588,51	8,980,51	10.634,72	9.259,53	10.366,86	9.416,13	10.020,42	10.875,33	12.226,28	9.687,92	6.568,57	0,00	119.156,26
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	10.531,48	10.588,51	8.980,51	10.634,72	9.259,53	10.366,86	9.416,13	10.020,42	10.875,33	12.226,28	9.687,92	6.568,57	0,00	119.156,26
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	10.531,48	10.588,51	8.980,51	10.634,72	9.259,53	10.366,86	9.416,13	10.020,42	10.875,33	12.226,28	9.687,92	6.568,57	0,00	119.156,26
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	3.527,35	2.571,00	2.774,83	1.617,81	1.388,43	1.315,25	1.078,90	484,82	247,27	381,90	267,28	1.415,00	0,00	17.069,84
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	3.527,35	2.571,00	2.774,83	1.617,81	1.388,43	1.315,25	1.078,90	484,82	247,27	381,90	267,28	1.415,00	0,00	17.069,84
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	3.527,35	2.571,00	2.774,83	1.617,81	1.388,43	1.315,25	1.078,90	484,82	247,27	381,90	267,28	1.415,00	0,00	17.069,84
1.3.2.1.00,1,0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.527,35	2.571,00	2.774,83	1.617,81	1.388,43	1.315,25	1.078,90	484,82	247,27	381,90	267,28	1,415,00	0,00	17.069,84
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	3.527,35	2.571,00	2.774,83	1.617,81	1.388,43	1.315,25	1.078,90	484,82	247,27	381,90	267,28	1.415,00	0,00	17.069,84
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.312.673,64	3.076.288,86	2.502.930,64	1.962.817,72	2.125.440,01	2.605.359,73	3.410.985,20	2.455.487,66	2.850.459,14	2.458.936,38	2.706.850,05	3.454.837,62	0,00	31.923.066,65
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	998.727,29	1.453.055,55	928.969,92	1.107.310,50	1.092.814,11	1.320.771,47	2.397.561,42	1.179.636,22	1.413.920,13	1.243.933,45	1.296.446,08	1.788.635,19	0,00	16.221.781,33
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	998.727,29	1.453.055,55	928.969,92	1.107.310,50	1.092.814,11	1.320.771,47	2.397.561,42	1.179.636,22	1.413.920,13	1.243,933,45	1.296.446,08	1.788.635,19	0,00	16.221.781,33
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	840.811,91	1.211.171,21	703,993,92	689.038,31	831.674,58	590.972,43	1.017.474,58	642.354,83	565,989,91	829.078,39	918.339,96	1.351.714,80	0,00	10.192.614,83
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	835.426,26	1.204.621,81	702.621,32	688.238,60	830.638,51	589.409,66	602.884,14	641.456,56	515.461,54	689.195,47	905.684,10	940.868,68	0,00	9.146.506,65
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	835.426,26	1.204.621,81	702.621,32	688.238,60	830.638,51	589.409,66	602.884,14	641.456,56	515.461,54	689.195,47	905.684,10	940.868,68	0,00	9.146.506,65
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.664,02	0,00	397.664,02
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.664,02	0,00	397.664,02
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.564,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.564,02
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.564,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.564,02
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	5,385,65	6.549,40	1.372,60	799,71	1.036,07	1.562,77	4.026,42	898,27	50.528,37	139.882,92	12,655,86	13.182,10	0,00	237.880,14
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	5.385,65	6.549,40	1.372,60	799,71	1.036,07	1.562,77	4.026,42	898,27	50.528,37	139.882,92	12.655,86	13.182,10	0,00	237.880,14





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	13,962,39	15.326,34	16.562,13	12.349,45	8.511,39	7.774,15	12.709,76	18.965,66	19.345,30	20.751,41	15.703,33	16.204,07	0,00	178.165,38
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	769,65	380,84	1.134,08	62,99	174,70	2.411,71	4.144,66	4.509,27	5.790,62	5,904,25	3.760,49	3.704,22	0,00	32.747,48
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	769,65	380,84	1.134,08	62,99	174,70	2.411,71	4.144,66	4.509,27	5.790,62	5.904,25	3.760,49	3.704,22	0,00	32.747,48
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	13.192,74	14.945,50	15.428,05	12.286,46	8.336,69	5.362,44	8.565,10	14.456,39	13.554,68	14.847,16	11.942,84	12.499,85	0,00	145.417,90
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet, Princ.	13,192,74	14.945,50	15.428,05	12,286,46	8,336,69	5.362,44	8,565,10	14.456,39	13,554,68	14.847,16	11.942,84	12,499,85	0,00	145.417,90
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	96.684,47	190.716,35	168.506,70	311.997,52	139.481,71	148.144,21	900.638,43	168.490,60	358.051,10	209.946,88	321.282,60	266.878,25	0,00	3.280.818,82
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	73.913,90	136.466,22	115.996,17	277.401,35	116.275,04	124.849,01	132.798,64	119.262,73	115.883,52	155.710,05	133.030,21	168.648,03	0,00	1.670.234,87
1.7.1.8.03.1.1	Transf,Rec,SUS - Atenção Primária Básica	73.913,90	136.466,22	115.996,17	277.401,35	116.275,04	124.849,01	132.798,64	119.262,73	115.883,52	155.710,05	133.030,21	168.648,03	0,00	1.670.234,87
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	10,973,66	10.950,64	10.923,37	10.915,66	10.949,63	10.991,40	10.962,91	10.923,57	10.897,41	10,828,16	10.735,79	10.641,09	0,00	130.693,29
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	10.973,66	10.950,64	10.923,37	10.915,66	10.949,63	10.991,40	10.962,91	10.923,57	10.897,41	10.828,16	10.735,79	10.641,09	0,00	130.693,29
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	6.665,55	7.137,58	7.119,81	7.114,78	7.136,92	7.164,15	16.745,22	7.119,94	16.409,66	11.438,60	12.611,63	7.049,28	0,00	113.713,12
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	6.665,55	7.137,58	7.119,81	7.114,78	7.136,92	7.164,15	16.745,22	7.119,94	16.409,66	11.438,60	12.611,63	7.049,28	0,00	113.713,12
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	5.131,36	36.161,91	5.107,84	5.104,24	5.120,12	5.139,65	5.126,33	5.107,94	5.095,70	0,00	17.726,21	17.569,85	0,00	112.391,15
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	5.131,36	36.161,91	5.107,84	5.104,24	5.120,12	5.139,65	5.126,33	5.107,94	5.095,70	0,00	17.726,21	17.569,85	0,00	112.391,15
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	0,00	0,00	29.359,51	11.461,49	0,00	0,00	735,005,33	26.076,42	209.764,81	31.970,07	147.178,76	62.970,00	0,00	1.253.786,39
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	29.359,51	11.461,49	0,00	0,00	735,005,33	26.076,42	209.764,81	31.970,07	147.178,76	62.970,00	0,00	1.253,786,39
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	43.431,68	27.741,42	22.711,02	22.847,14	21.867,98	22.483,19	21.187,28	21.994,53	42.086,91	32.277,77	33.212,11	33.392,33	0,00	345.233,36
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	43.431,68	27.741,42	22.711,02	22.847,14	21.414,41	22.483,19	21.187,28	21.994,53	22.939,92	22.765,11	23.780,60	24.044,01	0,00	297.340,31
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	43,431,68	27.741,42	22.711,02	22.847,14	21.414,41	22.483,19	21,187,28	21,994,53	22.939,92	22.765,11	23.780,60	24.044,01	0,00	297,340,31
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	453,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,57
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	453,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,57
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.146,99	9.512,66	9.431,51	9.348,32	0,00	47.439,48
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al, Escolar-PNAE Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.146,99	9.512,66	9.431,51	9.348,32	0,00	47.439,48
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	3,836,84	8.100,23	17.196,15	21.762,87	46.264,13	42.318,60	4.111,34	34.587,02	44.543,18	10.870,19	7.908,08	28.366,67	0,00	269,865,30



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44

FOLHA

Código	Dosorioño	lanair-	Favorale:	Mana-	A b at	Main	lumb c	lulla -	Agest-	Catambra	Outubra	Novembr	Dozomk-	Con	Total
Courgo	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	3.836,84	8.100,23	17.196,15	21.762,87	46,264,13	42.318,60	4.111,34	34.587,02	44,543,18	10.870,19	7.908,08	28,366,67	0,00	269,865,30
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	3.836,84	8.100,23	17.196,15	21.762,87	46.264,13	42.318,60	4.111,34	34.587,02	44.543,18	10.870,19	7.908,08	28.366,67	0,00	269.865,30
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	49.315,21	45.014,32	509.078,89	441.440,03	293.243,58	383.903,73	141.008,81	0,00	92.079,07	0,00	1.955.083,64
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	49.315,21	45.014,32	509.078,89	441.440,03	293.243,58	383.903,73	141.008,81	0,00	92.079,07	0,00	1.955.083,64
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf, da União - Princ,	0,00	0,00	0,00	49.315,21	45,014,32	509.078,89	441.440,03	293,243,58	383,903,73	141.008,81	0,00	92.079,07	0,00	1,955,083,64
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	851.856,63	1.192.283,38	1.154.657,71	556.498,35	702.381,23	900.828,83	685.548,17	904.435,68	1.019.735,56	840.857,90	986.919,94	1.200.650,03	0,00	10.996.653,41
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	851.856,63	1.192.283,38	1.154.657,71	556.498,35	702.381,23	900.828,83	685.548,17	904.435,68	1.019.735,56	840.857,90	986.919,94	1.200.650,03	0,00	10.996.653,41
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	851.856,63	915.466,58	1.045.958,75	556.498,35	628.537,89	836.791,88	655.875,62	796.634,01	961.636,10	778.874,40	885.072,73	1.012.689,74	0,00	9.925.892,68
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	759,950,52	854,490,46	993,978,54	525.061,42	605,879,05	817.328,38	630.578,35	779,745,73	941.989,48	760,672,39	867.622,22	990.571,87	0,00	9.527.868,41
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	759.950,52	854.490,46	993.978,54	525.061,42	605.879,05	817.328,38	630.578,35	779.745,73	941.989,48	760.672,39	867.622,22	990.571,87	0,00	9.527.868,41
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	81.527,49	53,271,63	44.854,78	22.104,18	16.220,21	13,651,33	16.483,75	8,791,90	10.159,21	4.693,79	5,736,53	9.906,72	0,00	287.401,52
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	81.527,49	53.271,63	44.854,78	22.104,18	16.220,21	13.651,33	16.483,75	8.791,90	10.159,21	4.693,79	5.736,53	9.906,72	0,00	287.401,52
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.137,80	7.704,49	7.125,43	6.437,74	6.438,63	5.812,17	6.946,79	8.096,38	9.487,41	10.779,74	11.713,98	12.211,15	0,00	99.891,71
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	7.137,80	7.704,49	7.125,43	6.437,74	6.438,63	5.812,17	6.946,79	8.096,38	9.487,41	10.779,74	11.713,98	12.211,15	0,00	99.891,71
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	3.240,82	0,00	0,00	2.895,01	0,00	0,00	1.866,73	0,00	0,00	2.728,48	0,00	0,00	0,00	10.731,04
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	3.240,82	0,00	0,00	2.895,01	0,00	0,00	1.866,73	0,00	0,00	2.728,48	0,00	0,00	0,00	10.731,04
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	275.545,60	40.467,89	0,00	8.306,39	2.779,34	2.772,16	107.801,67	52.410,43	0,00	99.044,88	134.152,55	0,00	723.280,91
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	275.545,60	40.467,89	0,00	8.306,39	2.779,34	2.772,16	107.801,67	52.410,43	0,00	99.044,88	134.152,55	0,00	723.280,91
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ,	0,00	275.545,60	40.467,89	0,00	8.306,39	2.779,34	2.772,16	107.801,67	52,410,43	0,00	99.044,88	134.152,55	0,00	723.280,91
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	1.271,20	5.702,58	0,00	2.858,14	2.869,05	5.723,22	0,00	5.689,03	0,00	2,802,33	53.807,74	0,00	80.723,29
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	1.271,20	5.702,58	0,00	2.858,14	2.869,05	5.723,22	0,00	5.689,03	0,00	2.802,33	53.807,74	0,00	80.723,29
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	1.271,20	5.702,58	0,00	2.858,14	2.869,05	5.723,22	0,00	5.689,03	0,00	2.802,33	53.807,74	0,00	80.723,29
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	62.528,49	0,00	62.678,81	58.388,56	21.177,17	0,00	0,00	61.983,50	0,00	0,00	0,00	266.756,53
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	62.528,49	0,00	62.678,81	58,388,56	21.177,17	0,00	0,00	61.983,50	0,00	0,00	0,00	266,756,53



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44 5

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	62.528,49	0,00	62.678,81	58.388,56	21.177,17	0,00	0,00	61.983,50	0,00	0,00	0,00	266.756,53
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	462.089,72	430.949,93	419.303,01	299.008,87	330.244,67	383.759,43	323.550,65	371.415,76	416.803,45	374.145,03	423.484,03	465.552,40	0,00	4.700.306,95
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	462.089,72	430.949,93	419.303,01	299.008,87	330.244,67	383.759,43	323.550,65	371.415,76	416.803,45	374.145,03	423.484,03	465.552,40	0,00	4.700.306,95
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	462.089,72	430.949,93	419.303,01	299.008,87	330.244,67	383.759,43	323.550,65	371.415,76	416.803,45	374.145,03	423.484,03	465.552,40	0,00	4.700.306,95
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	462.089,72	430.949,93	419.303,01	299.008,87	330.244,67	383.759,43	323,550,65	371.415,76	416.803,45	374.145,03	423.484,03	465,552,40	0,00	4.700.306,95
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	462.089,72	430.949,93	419.303,01	299.008,87	330.244,67	383.759,43	323.550,65	371.415,76	416.803,45	374.145,03	423.484,03	465.552,40	0,00	4.700.306,95
1.7.7.0.00,0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96
1.7.7.8.00.0.0	Transf, de PF - Espec,Est/DF/Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96
1,7.7,8,01,0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96
1.7.7.8.01.9.0	Outras Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96
1.7.7.8.01.9.1	Out Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,96
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	7.268,54	15.216,28	79.361,92	5.027,99	2.866,98	3.913,50	5.596,55	9.359,74	4.678,55	45.226,14	2.484,93	3.261,09	0,00	184.262,21
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	7.268,54	15.216,28	79.361,92	5.027,99	2.866,98	3.913,50	5.596,55	9.359,74	4.678,55	45.226,14	2.484,93	3.261,09	0,00	184.262,21
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	7.268,54	15.216,28	79.361,92	5.027,99	2.866,98	3.913,50	5.596,55	9.359,74	4.678,55	45.226,14	2.484,93	3.261,09	0,00	184.262,21
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	7.268,54	15.216,28	79.361,92	5.027,99	2.866,98	3.913,50	5.596,55	9.359,74	4.678,55	45.226,14	2.484,93	3.261,09	0,00	184.262,21
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.268,54	15.216,28	79.361,92	5.027,99	2.866,98	3.913,50	5,596,55	9.359,74	4.678,55	45.226,14	2.484,93	3.261,09	0,00	184.262,21
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	0,00	31.420,92	0,00	0,00	0,00	45.987,43	135.000,82	0,00	1.056,23	0,00	42.353,60	1.594.424,91	0,00	1.850.243,91
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,483,13
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.483,13
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	31,420,92	0,00	0,00	0,00	6.504,30	135,000,82	0,00	1,056,23	0,00	42,353,60	1.594.424,91	0,00	1.810.760,78
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	31.420,92	0,00	0,00	0,00	6.504,30	0,00	0,00	1.056,23	0,00	0,00	1.594.424,91	0,00	1,633,406,36



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

HE.

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA 6

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	31.420,92	0,00	0,00	0,00	6.504,30	0,00	0,00	1.056,23	0,00	0,00	1.594.424,91	0,00	1.633.406,36
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Rede Serv	0,00	31.420,92	0,00	0,00	0,00	6.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.005,08	0,00	151.930,30
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.005,08	0,00	120.509,38
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.005,08	0,00	120.509,38
2.4.1.8.04.4.0	Transf Rec SUS Gest/Desenv Tec Saúde SUS	0,00	31.420,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,420,92
2.4.1.8.04.4.1	Transf Rec SUS Gest/Des T Saúde SUS Prin	0,00	31.420,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.420,92
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.419,83	0,00	1.480.419,83
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.419,83	0,00	1.480.419,83
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf, Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.419,83	0,00	1.480.419,83
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,23
2.4.1,8.99.1,0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1,056,23
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf, da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,056,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,23
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,82	0,00	0,00	0,00	42.353,60	0,00	0,00	177.354,42
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,82	0,00	0,00	0,00	42.353,60	0,00	0,00	177.354,42
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	135.000,82	0,00	0,00	0,00	42.353,60	0,00	0,00	177.354,42
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,82	0,00	0,00	0,00	42.353,60	0,00	0,00	177.354,42
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,82	0,00	0,00	0,00	42.353,60	0,00	0,00	177.354,42
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-337.885,40	-425.327,39	-349.990,33	-248.528,16	-292.042,32	-285.552,71	-252.183,71	-287.797,61	-303.927,61	-322.632,04	-371.884,95	-393.347,94	0,00	-3.871.100,17
92.0.0.0.0.00.0,0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11,202,53	0,00	0,00	-11.202,53
92.1.0.0.0.00.00	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.202,53	0,00	0,00	-11.202,53
	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.202,53	0,00	0,00	-11.202,53
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.202,53	0,00	0,00	-11.202,53
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu, Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.202,53	0,00	0,00	-11.202,53
92.1.1.1.8.02.0.0	Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.202,53	0,00	0,00	-11.202,53



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA 7

							1								- 1
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
92.1.1.1.8.02.3,0 Dec	du. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.202,53	0,00	0,00	-11.202,53
92.1.1.1.8.02.3.1 Dec	du. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.202,53	0,00	0,00	-11.202,53
95.0.0.0.00.0.0 FU	NDEB	-337.885,40	-425.327,39	-349.990,33	-248.528,16	-292.042,32	-285.552,71	-252.183,71	-287.797,61	-303.927,61	-322.632,04	-360.682,42	-393.347,94	0,00	-3.859.897,64
95.1.0.0.0.00.0.0 Ded	dução Receitas Correntes	-337.885,40	-425.327,39	-349.990,33	-248.528,16	-292.042,32	-285.552,71	-252.183,71	-287.797,61	-303.927,61	-322.632,04	-360.682,42	-393.347,94	0,00	-3.859.897,64
05 1 7 0 0 00 0 0	dução Transferências Correntes	-337.885,40	-425.327,39	-349,990,33	-248,528,16	-292.042,32	-285,552,71	-252.183,71	-287.797,61	-303.927,61	-322.632,04	-360.682,42	-393.347,94	0,00	-3,859,897,64
95.1.7.1.0.00.0.0 Ded	du. Transf. União e de suas Entidades	-168.162,37	-242.234,20	-140.798,74	-137.807,64	-166.334,89	-118.194,46	-121.382,06	-128.470,93	-111.600,49	-167.402,96	-183.667,95	-190.810,11	0,00	-1.876.866,80
95.1.7.1.8.00.0.0 Ded	du. Transf. da União - Específica E/M	-168.162,37	-242.234,20	-140.798,74	-137.807,64	-166.334,89	-118.194,46	-121.382,06	-128.470,93	-111.600,49	-167.402,96	-183.667,95	-190.810,11	0,00	-1.876.866,80
95.1.7.1.8.01.0.0 Ded	lu. Participação na Receita da União	-168.162,37	-242.234,20	-140.798,74	-137.807,64	-166.334,89	-118.194,46	-121.382,06	-128.470,93	-111.600,49	-167.402,96	-183.667,95	-190.810,11	0,00	-1.876.866,80
95.1.7.1.8.01.2.0 Ded	lu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-167.085,24	-240.924,33	-140.524,24	-137.647,71	-166.127,68	-117,881,91	-120.576,80	-128.291,29	-103.092,30	-137.839,07	-181.136,79	-188.173,70	0,00	-1.829.301,06
95.1.7.1.8.01.2.1 Ded	lu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-167.085,24	-240.924,33	-140.524,24	-137.647,71	-166.127,68	-117.881,91	-120.576,80	-128.291,29	-103.092,30	-137.839,07	-181.136,79	-188.173,70	0,00	-1.829.301,06
95.1.7.1.8.01.5.0 Ded	u. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-1.077,13	-1.309,87	-274,50	-159,93	-207,21	-312,55	-805,26	-179,64	-8.508,19	-29.563,89	-2.531,16	-2.636,41	0,00	-47.565,74
95.1.7.1.8.01.5.1 Ded	u. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.077,13	-1.309,87	-274,50	-159,93	-207,21	-312,55	-805,26	-179,64	-8.508,19	-29.563,89	-2.531,16	-2.636,41	0,00	-47.565,74
95.1.7,2,0,00,0,0 Ded	u. Transf. Estados e DF e Entidades	-169.723,03	-183.093,19	-209.191,59	-110.720,52	-125.707,43	-167.358,25	-130.801,65	-159.326,68	-192.327,12	-155.229,08	-177.014,47	-202.537,83	0,00	-1.983.030,84
95.1.7.2.8.00.0.0 Ded	u. Transf. Estados - Específica E/M	-169.723,03	-183.093,19	-209.191,59	-110.720,52	-125.707,43	-167.358,25	-130.801,65	-159.326,68	-192.327,12	-155.229,08	-177.014,47	-202.537,83	0,00	-1.983.030,84
95.1.7.2.8.01.0.0 Ded	u. Participação Receita dos Estados	-169.723,03	-183.093,19	-209.191,59	-110.720,52	-125.707,43	-167.358,25	-130,801,65	-159.326,68	-192.327,12	-155.229,08	-177.014,47	-202,537,83	0,00	-1.983.030,84
95.1.7.2.8.01.1.0 Ded	ução Cota-Parte do ICMS	-151.990,07	-170,898,06	-198,795,67	-105.012,26	-121.175,78	-163.465,64	-126.115,63	-155,949,11	-188,397,87	-152.134,44	-173.524,41	-198.114,34	0,00	-1.905.573,28
	ução Cota-Parte do ICMS - Principal	-151.990,07	-170.898,06	-198.795,67	-105.012,26	-121.175,78	-163.465,64	-126.115,63	-155.949,11	-188.397,87	-152.134,44	-173.524,41	-198.114,34	0,00	-1.905.573,28
95.1.7.2.8.01.2.0 Dedu	ução Cota-Parte do IPVA	-16.305,41	-10.654,24	-8.970,84	-4.420,72	-3.243,93	-2.730,18	-3.296,68	-1.758,31	-2.031,77	-938,71	-1.147,28	-1.981,27	0,00	-57.479,34
	ução Cota-Parte do IPVA - Principal	-16.305,41	-10.654,24	-8.970,84	-4.420,72	-3.243,93	-2.730,18	-3.296,68	-1.758,31	-2.031,77	-938,71	-1.147,28	-1.981,27	0,00	-57.479,34
95.1.7.2.8.01.3.0 Dedu	ução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.427,55	-1.540,89	-1.425,08	-1.287,54	-1.287,72	-1.162,43	-1.389,34	-1.619,26	-1.897,48	-2.155,93	-2.342,78	-2.442,22	0,00	-19.978,22
95.1.7.2.8.01.3.1 Dedu	J. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-1.427,55	-1.540,89	-1.425,08	-1.287,54	-1.287,72	-1.162,43	-1.389,34	-1.619,26	-1.897,48	-2.155,93	-2.342,78	-2.442,22	0,00	-19.978,22
															,





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44 8

FOLHA

Projeção da Receita de 2021

Totalizações Mensais

33.097,195,35

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

1.7.1.8.01.2.1

Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal

FRUSTAÇÃO DA RECEITA DE FPM EM FUNCAO DA CRISE FINANCEIRA COVID-19

1.7.2.8.01.1.1

Cota-Parte do ICMS - Principal

REDUCAO ARRECADACAO ICMS CRISE FINANCEIRA COVID-19





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44 **FOLHA**: 1

OLIIA.

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	35.118.051,61	37.411.260,42	39.749.464,23	42.233.805,89
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.874.496,65	3.062.201,25	3.253.588,84	3.456.938,17
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	2.852.200,40	3.038.449,06	3.228.352,14	3.430.124,18
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	442.075,47	470.943,00	500.376,93	531.650,46
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	442.075,47	470.943,00	500.376,93	531.650,46
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	320.408,36	341.331,03	362.664,21	385.330,71
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	320.408,36	341.331,03	362.664,21	385.330,71
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	121.667,11	129.611,97	137.712,72	146.319,75
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	121.667,11	129.611,97	137.712,72	146.319,75
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	2.410.124,93	2.567.506,06	2.727.975,21	2.898.473,72
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.443.812,68	1.538.093,61	1.634.224,48	1.736.363,55
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	37.613,49	40.069,63	42.574,00	45.234,89
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	29.576,08	31.507,39	33.476,62	35.568,92
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	7.576,15	8.070,88	8.575,31	9.111,28
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	323,83	344,96	366,52	389,42
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	137,43	146,40	155,55	165,27
7.1.1.8.01.4.0	ITBI	1.406.199,19	1.498.023,98	1.591.650,48	1.691.128,66
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	1.406.199,19	1.498.023,98	1.591.650,48	1.691.128,66
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	966.312,25	1.029.412,45	1.093.750,73	1.162.110,17
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	966.312,25	1.029.412,45	1.093.750,73	1.162.110,17



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

01 jul 2021 14:44 2 FOLHA:

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	965.623,35	1.028.678,56	1.092.970,96	1.161.281,66
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	688,90	733,89	779,77	828,51
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	22.296,25	23.752,19	25.236,70	26.813,99
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	22,296,25	23.752,19	25.236,70	26.813,99
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	22.296,25	23.752,19	25.236,70	26.813,99
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	22.296,25	23.752,19	25.236,70	26.813,99
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	22.296,25	23.752,19	25.236,70	26.813,99
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	119.156,26	126.937,18	134.870,74	143.300,16
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	119.156,26	126.937,18	134.870,74	143.300,16
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	119.156,26	126.937,18	134.870,74	143.300,16
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	119.156,26	126.937,18	134.870,74	143.300,16
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	17.069,84	18.184,51	19.321,04	20.528,60
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	17.069,84	18.184,51	19.321,04	20.528,60
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	17.069,84	18.184,51	19.321,04	20.528,60
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	17.069,84	18.184,51	19.321,04	20.528,60
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	17.069,84	18.184,51	19.321,04	20.528,60
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	31.923.066,65	34.007.642,95	36.133.120,66	38.391.440,83
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	16.221.781,33	17.281.063,67	18.361.130,18	19.508.700,89
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	16.221.781,33	17.281.063,67	18.361.130,18	19.508.700,89
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	10.192.614,83	10.858.192,55	11.536.829,59	12.257.881,44



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

JF:

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA: 3

					1
2024	2023	2022	2021	Descrição	Código
10.999.806,81	10.352.759,35	9.743.773,50	9.146.506,65	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	1.7.1.8.01.2.0
10.999.806,81	10.352.759,35	9.743.773,50	9.146.506,65	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	1.7.1.8.01.2.1
478.240,23	450.108,45	423.631,48	397.664,02	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.7.1.8.01.3.0
478.240,23	450.108,45	423.631,48	397.664,02	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.7.1.8.01.3.1
493.754,08	464.709,72	437.373,85	410.564,02	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.7.1.8.01.4.0
493.754,08	464.709,72	437.373,85	410.564,02	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.7.1.8.01.4.1
286.080,32	269.252,07	253.413,72	237,880,14	Cota-Parte ITR	1.7.1.8.01.5.0
286.080,32	269.252,07	253.413,72	237.880,14	Cota-Parte ITR - Principal	1.7.1.8.01.5.1
214.265,98	201.662,09	189.799,61	178.165,38	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	1.7.1.8.02.0.0
39.382,92	37.066,27	34.885,91	32.747,48	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	1.7.1.8.02.2.0
39.382,92	37.066,27	34.885,91	32.747,48	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	1.7.1.8.02.2.1
174.883,06	164.595,82	154.913,70	145.417,90	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	1.7.1.8.02.6.0
174.883,06	164.595,82	154.913,70	145.417,90	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	1.7.1.8.02.6.1
3.945.590,94	3.713.497,33	3.495.056,30	3.280.818,82	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	1.7.1.8.03.0.0
2.008.664,27	1.890.507,54	1.779.301,21	1.670.234,87	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	1.7.1.8.03.1.0
2.008.664,27	1.890.507,54	1.779.301,21	1.670.234,87	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	1.7.1.8.03.1.1
157.174,88	147.929,29	139.227,57	130.693,29	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	1.7.1.8.03.2.0
157.174,88	147.929,29	139.227,57	130.693,29	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	1.7.1.8.03.2.1
136.754,11	128.709,76	121.138,58	113.713,12	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	1.7.1.8.03.3.0
136.754,11	128.709,76	121.138,58	113.713,12	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	1.7.1.8.03.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44 **FOLHA:** 4

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.03.4.0	Transf, Rec SUS - Assist Farmacêutica	112.391,15	119.730,29	127.213,43	135,164,28
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	112.391,15	119.730,29	127.213,43	135.164,28
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	1.253.786,39	1.335.658,65	1.419.137,31	1.507.833,40
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	1.253.786,39	1.335.658,65	1.419.137,31	1.507.833,40
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	345.233,36	367.777,10	390.763,18	415.185,89
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	297.340,31	316,756,62	336.553,92	357.588,55
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	297.340,31	316.756,62	336,553,92	357.588,55
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	453,57	483,19	513,39	545,48
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	453,57	483,19	513,39	545,48
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment, Escolar-PNAE	47.439,48	50.537,29	53.695,87	57.051,86
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	47.439,48	50.537,29	53.695,87	57.051,86
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	269.865,30	287.487,51	305.455,48	324.546,46
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	269.865,30	287.487,51	305.455,48	324.546,46
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	269.865,30	287.487,51	305.455,48	324.546,46
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	1.955.083,64	2.082.750,60	2.212.922,51	2.351.230,18
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	1.955.083,64	2.082.750,60	2.212.922,51	2.351,230,18
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	1.955.083,64	2.082.750,60	2.212.922,51	2.351.230,18
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	10.996.653,41	11.714.734,89	12.446.905,81	13.224.837,47
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	10.996.653,41	11.714.734,89	12.446.905,81	13.224.837,47
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	9,925,892,68	10.574.053,48	11.234.931,82	11.937.115,08



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44 **FOLHA**: 5

2024	2023	2022	2021	Descrição	Código
11.458.441,60	10.784.415,62	10.150.038,22	9.527.868,41	Cota-Parte do ICMS	1.7.2.8.01.1.0
11.458.441,60	10.784.415,62	10.150.038,22	9.527.868,41	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1
345.635,93	325.304,40	306.168,85	287.401,52	Cota-Parte do IPVA	1.7.2.8.01.2.0
345.635,93	325,304,40	306.168,85	287.401,52	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1
120.132,14	113.065,53	106.414,63	99.891,71	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.7.2.8.01.3.0
120.132,14	113.065,53	106.414,63	99.891,71	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	1.7.2.8.01.3.1
12.905,41	12.146,27	11.431,78	10.731,04	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	1.7.2.8.01.4.0
12.905,41	12.146,27	11.431,78	10.731,04	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	1.7.2.8.01.4.1
869.834,85	818.668,08	770.511,15	723.280,91	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.7.2.8.03.0.0
869.834,85	818.668,08	770.511,15	723.280,91	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	1.7.2.8.03.1.0
869.834,85	818.668,08	770.511,15	723.280,91	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	1.7.2.8.03.1.1
97.079,78	91.369,20	85.994,53	80.723,29	Transferências de Estados destinadas à A	1.7.2.8.07.0.0
97.079,78	91.369,20	85.994,53	80.723,29	Transferências de Estados destinadas à A	1.7.2.8.07.1.0
97.079,78	91.369,20	85.994,53	80.723,29	Transferências de Estados destinadas à A	1.7.2.8.07.1.1
320.807,76	301.936,71	284.175,73	266.756,53	Outras Transferências dos Estados	1.7.2.8.99.0.0
320.807,76	301.936,71	284.175,73	266.756,53	Outras Transferências dos Estados	1.7.2.8.99.1.0
320.807,76	301.936,71	284.175,73	266.756,53	Outras Transf. dos Estados - Princ.	1.7.2.8.99.1.1
5.652.701,17	5.320.189,33	5.007.237,01	4.700.306,95	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.7.5.0.00.0.0
5.652.701,17	5.320.189,33	5.007.237,01	4.700.306,95	Transf, Outras Inst, Públicas -Esp. E/M	1.7.5.8.00.0.0
5.652.701,17	5.320.189,33	5.007.237,01	4.700.306,95	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.7.5.8.01.0.0



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA: 6

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.700.306,95	5.007.237,01	5.320.189,33	5.652.701,17
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	4.700.306,95	5.007.237,01	5.320.189,33	5.652.701,17
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	4.324,96	4.607,38	4.895,34	5.201,30
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municipios	4.324,96	4.607,38	4.895,34	5.201,30
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municipios	4.324,96	4.607,38	4.895,34	5.201,30
1.7.7.8.01.9.0	Outras Transf,PF-Espec E/DF/M-NEA	4.324,96	4.607,38	4.895,34	5.201,30
1.7.7.8.01.9.1	Out Transf.PF-Espec E/DF/M-NEA Princ	4.324,96	4.607,38	4.895,34	5.201,30
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	184.262,21	196.294,53	208.562,95	221.598,13
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	184.262,21	196.294,53	208.562,95	221.598,13
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	184.262,21	196.294,53	208,562,95	221.598,13
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	184.262,21	196.294,53	208.562,95	221.598,13
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	184.262,21	196.294,53	208.562,95	221.598,13
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.850.243,91	1.971.064,83	2.094.256,38	2.225.147,41
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	39.483,13	42.061,38	44.690,22	47.483,36
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	39.483,13	42.061,38	44.690,22	47.483,36
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.483,13	42.061,38	44.690,22	47.483,36
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.483,13	42.061,38	44.690,22	47.483,36
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	39.483,13	42.061,38	44.690,22	47.483,36
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.810.760,78	1.929.003,45	2.049.566,16	2.177.664,05
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	1.633.406,36	1.740.067,79	1.848.822,02	1.964.373,40



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

F:

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44

FOLHA: 7

1					
Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	1.633.406,36	1.740.067,79	1.848.822,02	1.964.373,40
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Rede Serv	151.930,30	161.851,35	171.967,05	182.714,99
2.4.1.8.04.1.0	Transf, Rec SUS Atenção Primária	120.509,38	128.378,64	136.402,30	144.927,44
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	120.509,38	128.378,64	136.402,30	144.927,44
2.4.1.8.04.4.0	Transf Rec SUS Gest/Desenv Tec Saúde SUS	31.420,92	33.472,71	35.564,75	37.787,55
2.4.1.8.04.4.1	Transf Rec SUS Gest/Des T Saúde SUS Prin	31.420,92	33.472,71	35.564,75	37.787,55
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	1.480.419,83	1.577.091,24	1.675.659,44	1.780.388,16
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	1.480.419,83	1.577.091,24	1.675.659,44	1.780.388,16
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	1.480.419,83	1.577.091,24	1.675.659,44	1.780.388,16
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	1.056,23	1.125,20	1.195,53	1.270,25
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	1.056,23	1.125,20	1.195,53	1.270,25
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	1.056,23	1.125,20	1.195,53	1.270,25
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	177.354,42	188.935,66	200.744,14	213.290,65
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	177.354,42	188.935,66	200.744,14	213.290,65
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	177.354,42	188.935,66	200.744,14	213.290,65
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	177.354,42	188.935,66	200.744,14	213.290,65
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	177.354,42	188.935,66	200.744,14	213.290,65
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.871.100,17	-4.123.883,02	-4.381.625,76	-4.655.477,38
92.0.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-11,202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-11.202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44 FOLHA: 8

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-11,202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-11.202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44
92.1.1.1.8.00,0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	-11,202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44
92.1.1.1.8.02.0.0	Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	-11,202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44
92.1.1.1.8.02.3.0	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-11.202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	-11.202,53	-11.934,06	-12.679,94	-13.472,44
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-3.859.897,64	-4.111.948,96	-4.368.945,82	-4.642.004,94
95.1.0.0.0.00.00	Dedução Receitas Correntes	-3.859.897,64	-4.111.948,96	-4.368.945,82	-4.642.004,94
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-3.859.897,64	-4.111.948,96	-4.368.945,82	-4.642.004,94
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-1.876.866,80	-1.999.426,19	-2.124.390,34	-2.257.164,74
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-1.876.866,80	-1.999.426,19	-2.124.390,34	-2.257.164,74
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-1.876.866,80	-1.999.426,19	-2.124.390,34	-2.257.164,74
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-1.829.301,06	-1.948.754,43	-2.070.551,57	-2.199.961,04
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.829.301,06	-1.948.754,43	-2.070.551,57	-2.199.961,04
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-47.565,74	-50.671,76	-53.838,77	-57.203,70
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-47.565,74	-50.671,76	-53.838,77	-57.203,70
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.983.030,84	-2.112.522,77	-2.244.555,48	-2.384.840,20
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-1.983.030,84	-2.112.522,77	-2.244.555,48	-2.384.840,20
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-1.983.030,84	-2.112.522,77	-2.244.555,48	-2.384.840,20
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.905.573,28	-2.030.007,22	-2.156.882,69	-2.291.687,86





PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO:

FORMOSO

IIF.

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 01 jul 2021 14:44 **FOLHA:** 9

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.905.573,28	-2.030.007,22	-2.156.882,69	-2.291.687,86
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-57.479,34	-61.232,74	-65.059,80	-69.126,04
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-57.479,34	-61.232,74	-65.059,80	-69.126,04
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-19.978,22	-21.282,81	-22.612,99	-24.026,30
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-19.978,22	-21.282,81	-22.612,99	-24.026,30
	Totais:	33.097.195,35	35.258.442,23	37.462.094,85	39.803.475,92



